



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano VI Nº 56

Brasília, quarta-feira, 2 de abril de 1997

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Lúcia Carvalho (PT)

Vice-Presidente: Luiz Estevão (PMDB)

1º Secretário: José Edmar (PSDB)

2º Secretário: Benício Tavares (PMDB)

3º Secretário: João de Deus (PDT)

Suplentes da Mesa: Daniel Marques (PMDB) e César Lacerda (PTB)

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Renato Rainha (PL)

Vice-Presidente: Geraldo Magela (PT)

Membros Efetivos: Cláudio Monteiro (PPS), Edimar Pireneus (PMDB), Geraldo Magela (PT), João de Deus (PDT), Peniel Pacheco (PSDB), Renato Rainha (PL) e Tadeu Filippelli (PMDB)

Suplentes: Daniel Marques (PMDB), Jorge Cauhy (PMDB), José Edmar (PSDB), Marco Lima (PSDB), Miquéias Paz (PT), Odilon Aires (PMDB) e Wasny de Roure (PT)

II - COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Presidente: Marco Lima (PSDB)

Vice-Presidente: Daniel Marques (PMDB)

Membros Efetivos: Daniel Marques (PMDB), Jorge Cauhy (PMDB), Marco Lima (PSDB), Marcos Arruda (PSDB), Miquéias Paz (PT), Odilon Aires (PMDB) e Wasny de Roure (PT)

Suplentes: Antonio José (Cafu) (PT), Benício Tavares (PMDB), César Lacerda (PTB), Cláudio Monteiro (PPS), Eurípedes Camargo (PT), Manoel de Andrade (PMDB) e Renato Rainha (PL)

III - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Presidente: Adão Xavier (Sem Partido)

Vice-Presidente: Zé Ramalho (PDT)

Membros Efetivos: Adão Xavier (Sem Partido), Antonio José (Cafu) (PT), Benício Tavares (PMDB), Eurípedes Camargo (PT), José Edmar (PSDB), Manoel de Andrade (PMDB) e Zé Ramalho (PDT)

Suplentes: César Lacerda (PTB), Edimar Pireneus (PMDB), Geraldo Magela (PT), João de Deus (PDT), Marcos Arruda (PSDB), Tadeu Filippelli (PMDB) e Wasny de Roure (PT)

IV - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Presidente: Antonio José (Cafu) (PT)

Vice-Presidente: César Lacerda (PTB)

Membros Efetivos: Adão Xavier (Sem Partido), Antonio José (Cafu) (PT), César Lacerda (PTB), Daniel Marques (PMDB), Manoel de Andrade (PMDB), Miquéias Paz (PT) e Odilon Aires (PMDB)

Suplentes: Benício Tavares (PMDB), Cláudio Monteiro (PPS), Edimar Pireneus (PMDB), Eurípedes Camargo (PT), José Edmar (PSDB), Tadeu Filippelli (PMDB) e Wasny de Roure (PT)

V - COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Presidente: Jorge Cauhy (PMDB)

Vice-Presidente: Antonio José (Cafu) (PT)

Membros Efetivos: Antonio José (Cafu) (PT), Jorge Cauhy (PMDB), Marcos Arruda (PSDB), Odilon Aires (PMDB) e Peniel Pacheco (PSDB)

Suplentes: Geraldo Magela (PT) e Manoel de Andrade (PMDB)

Sumário

Decretos Legislativos	1
Redação Final	2
Atas	2
Comissões	20
Mesa Diretora	31
Atos Administrativos	34

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 116, DE 1997

Concede *post mortem* o título de cidadão honorário de Brasília ao Engenheiro Agrônomo Bernardo Sayão.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido *post mortem* o título de cidadão honorário de Brasília ao Engenheiro Agrônomo Bernardo Sayão Carvalho de Araújo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de março de 1997

Deputada LÚCIA CARVALHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 117, DE 1997

Concede o título de cidadã honorária de Brasília à professora e psicóloga Mariana Alvim.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadã honorária de Brasília à professora e psicóloga Mariana Alvim.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de março de 1997


Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 118, DE 1997

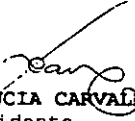
**Concede o título de
cidadã honorária de
Brasília ao artista
plástico Athos Bulcão.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão honorário de Brasília ao artista plástico Athos Bulcão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de março de 1997


Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

Redação Final

PROJETO DE LEI Nº 2.365, DE 1996

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a colocação de placas de sinalização informando de proibições e restrições ao uso de vias no Distrito Federal.



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Vice-Presidência

Coordenador:

Claudio Humberto Rosa e Silva

Reg. Prof. MTb 279/AL

Editora Executiva:

Nelci Maria Stein

Reg. Prof. 147/02/62-MTb-DF

Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Redação: 348.8412 - 348.8963

SAIN - Parque Rural Norte 70.086.900 - Brasília-DF

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º É obrigatória a colocação de placas de sinalização, previstas no art. 69, § 1º, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, a distância nunca superior a 500m (quinhentos metros) antes de toda e qualquer barreira eletrônica.

Parágrafo único. As placas a que se refere o caput conterão informações sobre a existência de barreiras eletrônicas e a velocidade máxima permitida na via.

Art. 2º As placas de que trata esta Lei estarão implantadas na ocasião do início de funcionamento de toda e qualquer barreira eletrônica.

Art. 3º Não será devida toda e qualquer cobrança de penalidade decorrente de barreiras eletrônicas que não se encontrem devidamente sinalizadas nos termos desta Lei.

Art. 4º O descumprimento do disposto nesta Lei acarretará à autoridade infratora a aplicação das sanções previstas no Código Nacional de Trânsito e em suas regulamentações.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1996.

(Replicado por ter saído com incorreção no DCL de 02/12/96)

Atas

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 2ª LEGISLATURA

**ATA DA 29ª (VIGÉSIMA NONA)
SESSÃO ORDINÁRIA,**

EM 26 DE MARÇO DE 1997.

I - SUMÁRIO

1 - ABERTURA

2 - COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

3 - TRANSFORMAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA EM COMISSÃO GERAL, EM VIRTUDE DO REQUERIMENTO Nº 1.381/97, DE AUTORIA DO DEPUTADO ZÉ RAMALHO E OUTROS.

II - DETALHAMENTO

PRESIDÊNCIA: Deputado Benício Tavares.

SECRETARIA: Deputado Odilon Aires.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 15 horas e 5 minutos.

1 - ABERTURA

O Deputado Benício Tavares, no exercício da Presidência:

- Há número regimental. Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

2 - COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

- Saúda os estudantes nas galerias e os dirigentes da UMESB.

- Comunica que esta sessão ordinária será transformada em Comissão Geral, conforme o Requerimento nº 1.381/97, de autoria do Deputado Zé Ramalho e outros.

3 - TRANSFORMAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA EM COMISSÃO GERAL, EM VIRTUDE DO REQUERIMENTO Nº 1.381/97, DE AUTORIA DO DEPUTADO ZÉ RAMALHO E OUTROS.**3.1 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES****DEPUTADO ODILON AIRES (PMDB)**

- Lembra a luta das "Diretas Já", que contou com a presença dos estudantes em praça pública.

- Convoca os estudantes a se manifestarem e a comparecerem no dia da votação do projeto de lei, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que institui o passe livre.

DEPUTADO FILIPPELLI (PMDB)

- Considera paradoxal o GDF priorizar a Educação e o deslocamento para as escolas ser um entrave.

- Apóia a proposta do Deputado Luiz Estevão que visa à implantação do passe livre no Distrito Federal.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL)

- Anuncia que a CCJ já aprovou esse projeto de lei de autoria do Deputado Luiz Estevão.

- Cita o inciso I do art. 206 da Constituição Federal que garante igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

- Conclama os deputados a aprovarem esse projeto.

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO (PMDB)

- Saúda os dirigentes da UMESB.

- Elege as palavras de ordem do Movimento Estudantil do Distrito Federal: "passe livre já".

- Comunica que seu substitutivo já foi aprovado pela CCJ e pela CEOF e que será submetido à CAS e, posteriormente, apreciado em plenário.

- Convoca os estudantes a se mobilizarem pela aprovação do substitutivo e a protestarem contra o descaso do ensino público e a falta de professores.

4 - ENCERRAMENTO

O Deputado Benício Tavares, no exercício da Presidência:

- Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 35 minutos.)

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 2ª LEGISLATURA

**ATA DA 30ª (TRIGÉSIMA)
SESSÃO ORDINÁRIA,**

EM 31 DE MARÇO DE 1997.

I - SUMÁRIO**1 - ABERTURA****2 - PEQUENO EXPEDIENTE****2.1 - COMUNICADOS DA MESA**

- Projeto de Lei nº 2.797, de 1997, de autoria do Deputado Odilon Aires.

- Projeto de Lei nº 2.798, de 1997, de autoria do Deputado Antônio José - CAFU.

- Projeto de Lei nº 2.799, de 1997, de autoria do Deputado Renato Rainha.

- Projeto de Decreto Legislativo nº 152, de 1997, de autoria do Deputado Filippelli.

- Projeto de Decreto Legislativo nº 153, de 1997, de autoria do Deputado Renato Rainha.

- Moção nº 2.600, de 1997, de autoria do Deputado Odilon Aires.

- Moção nº 2.601, de 1997, de autoria do Deputado Daniel Marques.

- Moção nº 2.602, de 1997, de autoria do Deputado Filippelli.

- Moção nº 2.603, de 1997, de autoria do Deputado Benício Tavares.

- Requerimento nº 1.387, de 1997, de autoria da Liderança do PMDB.

- Requerimento nº 1.388, de 1997, de autoria do Deputado Renato Rainha.

- Requerimento nº 1.389, de 1997, de autoria do Deputado Wasny de Roure.

- Requerimento nº 1.390, de 1997, de autoria do Deputado Wasny de Roure.

- Indicação nº 791, de 1997, de autoria do Deputado Manoelzinho.

- Ofício nº 29-P/MC, de 1997, do Supremo Tribunal Federal.

2.2 - COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO WASNY DE ROURE, em nome da bancada do PT.

DEPUTADO PENIEL PACHECO, em nome do Bloco Parlamentar Socialista.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS, em nome da bancada do PDT.

DEPUTADO MANOELZINHO, em nome da bancada do PMDB.

2.3 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO (PT)
 DEPUTADO JORGE CAUHY (PMDB)
 DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PSDB)
 DEPUTADO MARCOS ARRUDA (PSDB)
 DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT)
 DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS (PMDB)
 DEPUTADO GERALDO MAGELA (PT)

3 - COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

3.1 - PRONUNCIAMENTO DA SRA. ISaura BOTELHO GUIMARÃES, VIÚVA DO LÍDER ESTUDANTIL HONESTINO GUIMARÃES.

4 - ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 1:** Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do **Projeto de Lei nº 2.421, de 1996**, de autoria do Deputado José Edmar.

Obs.: Em tramitação conjunta com o **Projeto de Lei nº 2.571, de 1997**, de autoria do Executivo local.

(2º) **ITEM 4:** Discussão, em turno único, 1º dia, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1995**, de autoria do Deputado Odilon Aires.

(3º) **ITEM 5:** Discussão, em turno único, 1º dia, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 1996**, de autoria do Deputado Filippelli.

(4º) **ITEM 31:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, do **Projeto de Lei nº 511, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

(5º) **ITEM 32:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, do **Projeto de Lei nº 531, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

(6º) **ITEM 33:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, do **Projeto de Lei nº 538, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

(7º) **ITEM 34:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 15, de 1995**, de autoria do Deputado Antônio José - CAFU e outros.

(8º) **ITEM 35:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 627, de 1995**, de autoria do Deputado Manoelzinho.

(9º) **ITEM 36:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 629, de 1995**, de autoria do Deputado Xavier.

(10º) **ITEM 37:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 641, de 1995**, de autoria do Deputado Renato Rainha.

(11º) **ITEM 38:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 642, de 1995**, de autoria do Deputado José Edmar.

(12º) **ITEM 39:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 644, de 1995**, de autoria do Deputado César Lacerda.

(13º) **ITEM 40:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 651, de 1995**, de autoria do Deputado Benício Tavares.

(14º) **ITEM 41:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 662, de 1997**, de autoria do Deputado Daniel Marques.

(15º) **ITEM 42:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 671, de 1995**, de autoria do Deputado Jorge Cauhy.

(16º) **ITEM 43:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 675, de 1995**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.

(17º) **ITEM 44:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 702, de 1995**, de autoria da Deputada Maninha.

(18º) **ITEM 45:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 705, de 1995**, de autoria da Deputada Maninha.

(19º) **ITEM 46:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 709, de 1995**, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro.

(20º) **ITEM 47:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 739, de 1995**, de autoria do Deputado João de Deus.

(21º) **ITEM 48:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 756, de 1995**, de autoria do Deputado Geraldo Magela.

(22º) **ITEM 49:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 766, de 1995**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.

(23º) **ITEM 50:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 782, de 1995**, de autoria do Deputado Odilon Aires.

(24º) **ITEM 51:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 822, de 1995**, de autoria do Deputado Marco Lima.

(25º) **ITEM 52:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 833, de 1995**, de autoria dos Deputados Lúcia Carvalho e Cláudio Monteiro.

(26º) **ITEM 53:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 845, de 1995**, de autoria do Deputado Daniel Marques.

(27º) **ITEM 54:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 846, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

(28º) **ITEM 55:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 894, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

(29º) **ITEM 56:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 902, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

(30º) **ITEM 57:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 903, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

(31º) **ITEM 58:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 907, de 1995**, de autoria do Deputado Benício Tavares.

(32º) **ITEM 59:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 913, de 1995**, de autoria do Deputado Renato Rainha.

(33º) **ITEM 60:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 984, de 1995**, de autoria do Deputado Manoelzinho.

(34º) **ITEM 61:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 1.074, de 1996**, de autoria do Deputado Marcos Arruda.

(35º) **ITEM 62:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 1.120, de 1996**, de autoria do Deputado Marcos Arruda.

(36º) **ITEM 63:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 1.153, de 1996**, de autoria do Deputado Peniel Pacheco.

(37º) **ITEM 64:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 1.240, de 1996**, de autoria do Deputado Marcos Arruda.

(38º) **ITEM 65:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 1.343, de 1996**, de autoria do Deputado Marcos Arruda.

(39º) **ITEM 66:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 1.678, de 1996**, de autoria do Deputado Xavier.

(40º) **ITEM 67:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 51, de 1996**, de autoria do Deputado José Edmar.

(41º) **ITEM 68:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1996**, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

(42º) **ITEM 69:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 93, de 1996**, de autoria do Deputado Wasny de Roure.

(43º) **ITEM 70:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Resolução nº 184, de 1995**, de autoria da Mesa Diretora.

(44º) **ITEM 15:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, do **Projeto de Lei nº 372, de 1995**, de autoria do Deputado Odilon Aires.

(45º) **ITEM 16:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, do **Projeto de Lei nº 403, de 1995**, de autoria do Deputado Renato Rainha.

(46º) **ITEM 17:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, do **Projeto de Lei nº 451, de 1995**, de autoria do Deputado Renato Rainha.

(47º) **ITEM 18:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, do **Projeto de Lei nº 458, de 1995**, de autoria do Deputado Xavier.

(48º) **ITEM 20:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, do **Projeto de Lei nº 489, de 1995**, de autoria dos Deputados Benício Tavares, Edimar Pireneus e Luiz Estevão.

(49º) **ITEM 22:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, do **Projeto de Lei nº 513, de 1995**, de autoria do Deputado Renato Rainha.

(50º) **ITEM 23:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, do **Projeto de Lei nº 514, de 1995**, de autoria do Deputado Renato Rainha.

(51º) **ITEM 25:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, do **Projeto de Lei nº 562, de 1995**, de autoria do Deputado Renato Rainha.

(52º) **ITEM 29:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, do **Projeto de Lei nº 618, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

(53º) **ITEM 8:** Votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 243, de 1995**, de autoria do Deputado Xavier.

(54º) **ITEM 2:** Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do **Projeto de Lei nº 410, de 1995**, de autoria do Deputado Renato Rainha.

Obs.: Em tramitação conjunta com o **Projeto de Lei nº 1.219, de 1996**, de autoria do Deputado José Edmar, com o **Projeto de Lei nº 1.615, de 1996**, de autoria do Deputado Renato Rainha, e com o **Projeto de Lei nº 1.757, de 1996**, de autoria do Deputado Renato Rainha.

(55º) **ITEM 3:** Votação, em 2º turno, da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 29, de 1996**, de autoria do Deputado Daniel Marques e outros.

(56º) **ITEM 6:** Votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 153, de 1995**, de autoria do Deputado Filippelli.

(57º) **ITEM 71:** Discussão e votação das **Moções nºs:**

2.486, de 1997, de autoria do Deputado Wasny de Roure.

2.487, de 1997, de autoria do Deputado Renato Rainha.

2.488, de 1997, de autoria do Deputado Renato Rainha.

2.489, de 1997, de autoria do Deputado Renato Rainha.

2.490, de 1997, de autoria do Deputado Renato Rainha.

2.491, de 1997, de autoria do Deputado Miquêias Paz.

2.492, de 1997, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.

2.493, de 1997, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.

2.494, de 1997, de autoria do Deputado Filippelli.

2.495, de 1997, de autoria do Deputado Filippelli.

2.496, de 1997, de autoria do Deputado Odilon Aires.

2.497, de 1997, de autoria do Deputado Odilon Aires.

2.498, de 1997, de autoria da Bancada do PMDB.

2.499, de 1997, de autoria do Deputado Filippelli.

2.500, de 1997, de autoria do Deputado Marcos Arruda.

2.501, de 1997, de autoria do Deputado Marco Lima.

2.502, de 1997, de autoria do Deputado Antônio José - CAFU.

2.503, de 1997, de autoria do Deputado Antônio José - CAFU.

2.504, de 1997, de autoria do Deputado Jorge Cauhy.

2.505, de 1997, de autoria do Deputado Xavier.

2.506, de 1997, de autoria do Deputado Daniel Marques.

2.507, de 1997, de autoria do Deputado Daniel Marques.

2.508, de 1997, de autoria do Deputado Manoelzinho.

2.509, de 1997, de autoria do Deputado Odilon Aires.

2.510, de 1997, de autoria do Deputado Xavier.

2.511, de 1997, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.

2.512, de 1997, de autoria do Deputado Wasny de Roure.

2.513, de 1997, de autoria do Deputado Wasny de Roure.

2.514, de 1997, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho.

2.515, de 1997, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho.

2.516, de 1997, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho.

2.517, de 1997, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus e Renato Rainha.

2.518, de 1997, de autoria do Deputado César Lacerda.

2.519, de 1997, de autoria do Deputado Xavier.

2.520, de 1997, de autoria do Deputado Xavier.

2.521, de 1997, de autoria do Deputado Xavier.

2.522, de 1997, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.

2.523, de 1997, de autoria do Deputado Marco Lima.

2.524, de 1997, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho.

2.525, de 1997, de autoria do Deputado José Edmar.

2.526, de 1997, de autoria do Deputado Marco Lima.

2.527, de 1997, de autoria do Deputado Filippelli.

2.528, de 1997, de autoria do Deputado Filippelli.

2.529, de 1997, de autoria do Deputado Filippelli.

2.530, de 1997, de autoria do Deputado Filippelli.

2.531, de 1997, de autoria do Deputado Filippelli.

2.532, de 1997, de autoria do Deputado Filippelli.

2.533, de 1997, de autoria do Deputado Filippelli.

2.534, de 1997, de autoria do Deputado Filippelli.

2.535, de 1997, de autoria do Deputado Filippelli.

2.536, de 1997, de autoria do Deputado Renato Rainha.

2.537, de 1997, de autoria do Deputado Daniel Marques.

2.538, de 1997, de autoria do Deputado Daniel Marques.

2.539, de 1997, de autoria do Deputado Daniel Marques.

2.540, de 1997, de autoria do Deputado José Edmar.

2.541, de 1997, de autoria do Deputado Manoelzinho.

2.542, de 1997, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

2.543, de 1997, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

2.544, de 1997, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

2.545, de 1997, de autoria do Deputado Filippelli.

2.546, de 1997, de autoria do Deputado Daniel Marques.

2.547, de 1997, de autoria do Deputado Manoelzinho.

2.548, de 1997, de autoria do Deputado José Edmar.

2.549, de 1997, de autoria do Deputado César Lacerda.

2.550, de 1997, de autoria do Deputado Manoelzinho.

2.551, de 1997, de autoria do Deputado Renato Rainha.

2.552, de 1997, de autoria do Deputado Odilon Aires.

2.553, de 1997, de autoria do Deputado Odilon Aires.

2.554, de 1997, de autoria do Deputado Marco Lima.

2.555, de 1997, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.

2.556, de 1997, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.

2.557, de 1997, de autoria do Deputado Filippelli.

2.558, de 1997, de autoria do Deputado Filippelli.

2.559, de 1997, de autoria do Deputado Filippelli.

2.560, de 1997, de autoria do Deputado Filippelli.

2.561, de 1997, de autoria do Deputado Filippelli.

2.562, de 1997, de autoria do Deputado Peniel Pacheco.

2.563, de 1997, de autoria do Deputado Renato Rainha.

2.564, de 1997, de autoria do Deputado Renato Rainha.

2.565, de 1997, de autoria do Deputado Renato Rainha.

2.566, de 1997, de autoria do Deputado Xavier.

2.567, de 1997, de autoria do Deputado César Lacerda.

2.568, de 1997, de autoria do Deputado Miquêias Paz.

2.569, de 1997, de autoria do Deputado Wasny de Roure.

2.570, de 1997, de autoria do Deputado Wasny de Roure.

2.571, de 1997, de autoria do Deputado Wasny de Roure.

2.572, de 1997, de autoria do Deputado Wasny de Roure.

2.573, de 1997, de autoria do Deputado Daniel Marques.

2.574, de 1997, de autoria do Deputado Peniel Pacheco.

2.575, de 1997, de autoria do Deputado Benício Tavares e outros.

2.576, de 1997, de autoria do Deputado Edimar Pireneus e outros.

2.579, de 1997, de autoria do Deputado João de Deus.
 2.580, de 1997, de autoria do Deputado João de Deus.
 2.581, de 1997, de autoria do Deputado César Lacerda.
 2.582, de 1997, de autoria do Deputado Jorge Cauhy.
 2.583, de 1997, de autoria do Deputado Miquéias Paz.
 2.584, de 1997, de autoria dos Deputados César Lacerda e Eurípedes Camargo.
 2.585, de 1997, de autoria dos Deputados Benício Tavares e Daniel Marques.
 2.586, de 1997, de autoria do Deputado José Edmar.
 2.587, de 1997, de autoria do Deputado José Edmar.
 2.588, de 1997, de autoria do Deputado José Edmar.
 2.589, de 1997, de autoria do Deputado José Edmar.
 2.590, de 1997, de autoria do Deputado José Edmar.
 2.591, de 1997, de autoria do Deputado Marco Lima.
 2.592, de 1997, de autoria do Deputado Marcos Arruda.
 2.593, de 1997, de autoria do Deputado Marcos Arruda.
 2.594, de 1997, de autoria do Deputado Xavier.
 2.595, de 1997, de autoria do Deputado Peniel Pacheco.
 2.596, de 1997, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.
 2.597, de 1997, de autoria do Deputado Xavier.
 2.598, de 1997, de autoria do Deputado Xavier.
 2.599, de 1997, de autoria do Deputado Xavier.

5 - ENCERRAMENTO

II - DETALHAMENTO

PRESIDÊNCIA: Deputados Lúcia Carvalho e Zé Ramalho.

SECRETARIA: Deputados João de Deus, Daniel Marques, Zé Ramalho e Peniel Pacheco.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

PREÂMBULO: Às 15 horas e 5 minutos, compareceram os seguintes Deputados:

- | | |
|----------------------------|-------------------------|
| • Antônio José - CAFU (PT) | • Lúcia Carvalho (PT) |
| • Benício Tavares (PMDB) | • Luiz Estevão (PMDB) |
| • Cláudio Monteiro (PPS) | • Manoelzinho (PMDB) |
| • Daniel Marques (PMDB) | • Marcos Arruda (PSDB) |
| • Edimar Pireneus (PMDB) | • Miquéias Paz (PT) |
| • Eurípedes Camargo (PT) | • Odilon Aires (PMDB) |
| • Filippelli (PMDB) | • Peniel Pacheco (PSDB) |
| • Geraldo Magela (PT) | • Renato Rainha (PL) |
| • João de Deus (PDT) | • Wasny de Roure (PT) |
| • Jorge Cauhy (PMDB) | • Xavier (sem partido) |
| • José Edmar (PSDB) | • Zé Ramalho (PDT) |

1 - ABERTURA

A Sr^a. Presidente (Lúcia Carvalho):

- Há número regimental. Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

2 - PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 - COMUNICADOS DA MESA

PROJETO DE LEI Nº _____/97.

(Do Sr. Deputado Odilon Aires)

2. 397, de 1997

Dispõe sobre o remembramento dos lotes 1 e 2, do conjunto 1, da AR-10, Sobradinho II, RA V, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica alterado o parcelamento urbano da AR-10 de Sobradinho II, Região Administrativa de Sobradinho - RA V, com o remembramento dos lotes 1 e 2 do conjunto 1, incorporando-se à área do lote 2 a área do lote 1.

§ 1º - O Poder Executivo adotará todas as medidas necessárias ao cumprimento desta lei, no prazo de 90 (noventa) dias contados da sua publicação.

§ 2º - Fica assegurado à Igreja Evangélica Assembléia de Deus a utilização da área incorporada ao lote 2, nos termos do "caput" deste artigo.

Art. 2º - São adotados os seguintes usos e normas de construção, para o lote remembrado nos termos desta Lei:

I - atividade cultural obrigatória, podendo ser associada a atividade social, do tipo assistência social e sócio cultural; atividade de educação, do tipo ensino seriado e ensino não seriado; incluindo, ainda, pensionato, casa pastoral e casa de zelador;

II - construção de até 3 (três) pavimentos, térreo mais dois pavimentos superiores, além de subsolo optativo, com altura liberada para campanário, torres, cruzeiro, caixa d'água, casa de máquinas e elementos decorativos;

III - taxa de ocupação de até cem por cento do terreno, desde que atendidas as necessidades do programa arquitetônico, de iluminação e ventilação dos compartimentos;

IV - cerca de fechamento com avanço de até três metros fora dos limites do lote, desde que haja condições para tanto diante da situação urbanística do terreno, liberada sua altura.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa proporcionar condições para que, a Igreja Evangélica Assembléia de Deus, localizada no lote 2, do conjunto 1, da AR-10, Sobradinho II, possa ampliar o trabalho social que vem desenvolvendo junto àquela comunidade.

Devido as reduzidas dimensões do terreno, o desenvolvimento das atividades de cunho social/assistencial/filantropica vem sendo dificultadas pela falta de espaço adequado à sua realização. Com a incorporação de área do lote 1 ao 2, do conjunto 1 da AR-10, a Igreja Evangélica Assembléia de Deus terá como ampliar a oferta de cursos profissionalizantes, atendimentos médicos e dentários, dentre outros.

É de conhecimento geral, que o trabalho desenvolvido por nossas entidades religiosas é de fundamental importância para a melhoria da qualidade de vida de nossa comunidade. Dessa forma, é amplamente amparado pela Constituição Federal, conforme disposto a seguir:

"Art. 23 - É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

X - combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;"

"Art. 30 - Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

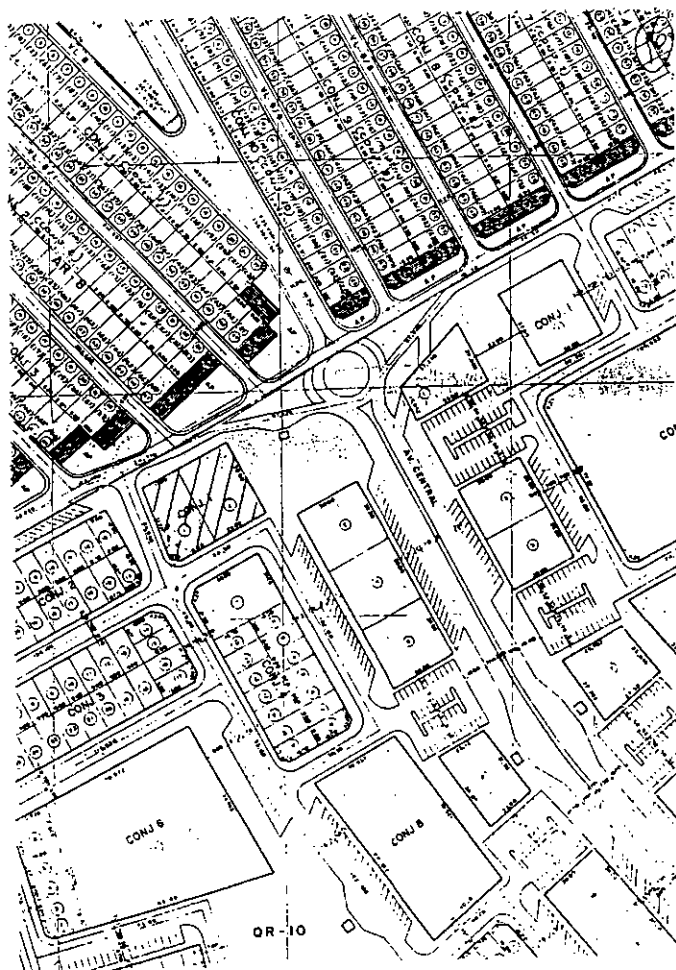
VIII - promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;"

"Art. 182 - A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público Municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes". (grifo nosso)

Diante do exposto e por tratar-se de matéria de relevante interesse social, contamos com o apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, de de 1997.

Deputado *Odilon Aires*
Partido do Movimento Democrático
Brasileiro - PMDB/DF



PROJETO DE LEI Nº 197
(Do Deputado Antônio José - CAFU)
m. 22.793, de 1997

"Institui o Disque-Vigilância de Alimentos e dá outras providências."

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica criado o Disque-Vigilância de Alimentos no âmbito do Distrito Federal, destinado a receber denúncias relativas ao comércio, estabelecimento, preparo, fabricação e transporte de alimentos ou gêneros alimentícios.

Parágrafo único - O Disque-Vigilância de Alimentos se constituirá de um número telefônico preferencialmente de 4 dígitos, de fácil identificação pelo consumidor.

Art. 2º - O número do Disque-Vigilância de Alimentos será colocado em todos os estabelecimentos comerciais que operarem com alimentos ou gêneros alimentícios.

Art. 3º - Os restaurantes, bares e similares que possuírem cardápios dos produtos oferecidos, deverão colocar obrigatoriamente em lugar visível para os consumidores o número do Disque-Vigilância de Alimentos.

Art. 4º - Os comerciantes e estabelecimentos comerciais que descumprirem o disposto no art. 3º desta lei, estarão sujeitos à penalidade de multa para cada caso apurado, aplicando-se o dobro em caso de reincidência.

Art. 5º - O Disque-Vigilância de Alimentos ficará vinculado aos órgãos públicos do Distrito Federal encarregados de proceder a vigilância sanitária.

Parágrafo único - As denúncias registradas receberão por parte dos fiscais imediatas providências.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da sua publicação.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O manuseio dos alimentos no Distrito Federal é questão séria. O PROCON - (Procuradoria do Consumidor) e DECON- (Delegacia do Consumidor) diariamente recebem inúmeras denúncias de consumidores a respeito da má conservação de alimentos seja em estabelecimentos comerciais, seja em restaurantes e bares.

Algumas dessas denúncias são encaminhadas à vigilância sanitária, porém muitas ficam sem receber uma resposta por parte dos órgãos competentes.

Apesar de possuímos uma vasta legislação sobre vigilância sanitária carecemos de maior acesso aos órgãos de fiscalização e controle. É com o intuito de agilizarmos o trabalho da vigilância sanitária no DF é que propomos o presente projeto de lei o qual trará benefícios enormes à população e consumidores.

A Lei Orgânica do Distrito Federal prevê no art. 58, que é competência da Câmara Legislativa do Distrito Federal legislar entre outras matérias a respeito de:

"V - educação, saúde, previdência, habitação ..."
(grifo nosso)

Outrossim, colocar em todos os cardápios o telefone do Disque-Vigilância de Alimentos favorecerá a todos os consumidores, dando-lhes mais segurança, uma vez que, caso encontrem desrespeito a boa conservação de alimentos, a denúncia ao órgão fiscalizador será imediata.

Assim, por todos os benefícios aqui elencados, conclamamos os nobres pares para aprovar o presente projeto de lei.

Sala das Sessões, de março de 1997

Antônio José CAFU
Deputado Distrital
Partido dos Trabalhadores

PROJETO DE LEI Nº 2799 DE 1997
(Do Sr. Deputado RENATO RAINHA)

Desafeta área pública para ampliação da Escola Classe nº 46 de Taguatinga (RA - III).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - É desafeta a área pública com extensão de 78,5m de comprimento por 22,5m de largura, ao sul, e 33m de comprimento por 20,2m de largura, a oeste, anexas ao terreno da Escola Classe nº 46, situada à EQNL 21/23 (Área Especial destinada à escola), na Região Administrativa de Taguatinga-RA III, para ampliação daquele estabelecimento de ensino.

Art. 2º - A desafetação fica condicionada a ampla audiência à população interessada, nos termos do § 2º do art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A Escola Classe nº 46 de Taguatinga, atende a comunidade daquela satélite, encontrando-se atualmente com seu espaço reduzido, sendo que a ampliação da referida área viabilizará a criação de espaços adequados ao funcionamento adequado daquela escola, bem como da comunidade local.

Ante o exposto, apresentamos o presente Projeto de Lei, solicitando o apoio dos ilustres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 31 de março de 1997.

Renato Rainha
RENATO RAINHA
Deputado Distrital

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 152, DE 1997
Do Senhor Deputado FILIPPELLI

Susta a aplicação de dispositivo do Edital de Convocação, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB, publicado no DODF nº 55, de 21 de março de 1997.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º. Fica sustada as aplicações do inciso II do Edital de Convocação feito pelo Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, de 19 de março de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 55, de 21 de março de 1997.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O artigo 103, inciso II, letra "a" indica o Decreto Legislativo como o instrumento a ser utilizado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, para "sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar".

É passível de ser atingido por esse instrumento qualquer ato, de qualquer autoridade, desde que seja do Poder Executivo e que exorbite do poder de regulamentar.

A Diretora-Presidente do IDHAB, via Edital de Convocação, baixado em 19 de março de 1977 e publicado no Diário Oficial do DF de 21 do mesmo mês e ano, convocou pessoas, residentes em Samambaia para comparecerem à unidade local, a fim de se habilitarem à regularização do lote por elas ocupados.

No inciso II do aludido edital, a Diretora-Presidente do órgão diz que "o não comparecimento do convocado implicará na imediata rescisão da autorização de uso e retomada do imóvel pelo IDHAB."

No meu entender, a Presidente do IDHAB exorbitou de seu poder de regulamentar, criando uma penalidade (a retomada do imóvel), sem estar legalmente autorizada para isso, o que justifica a sustação do ato, nesse particular.

Filippe
Deputado FILIPPELLI
PMDB/DF

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 153, DE 1997
(Do Senhor Deputado RENATO RAINHA)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor LOURIVAL NOVAES DANTAS.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Ilustríssimo Senhor LOURIVAL NOVAES DANTAS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

LOURIVAL NOVAES DANTAS, brasileiro, casado com a Sra. Vera Lúcia Batista Novaes Dantas, pai de três filhos: Vanessa, Fabiana e Leonardo, natural de Olímpia, Estado de São Paulo, filho de Augusto Gracindo Dantas e Aparecida Dantas, é empresário do setor gráfico, com uma vida dedicada ao desenvolvimento empresarial e social do Distrito Federal.

Tem se destacado na vida pública de nossa cidade, ocupando atualmente os seguintes cargos: Presidente da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA, eleito em 23 de agosto de 1995; Diretor Regional do Sesi/DF; Presidente dos Conselhos Regionais do Sesi/DF, SENAI/DF e IEL/DF; Presidente do Centro das Indústrias do Distrito Federal - CIBRA; membro do Conselho Executivo da ABIGRAF Nacional; Diretor da Confederação Nacional da Indústria - CNI; membro do Conselho Deliberativo do SEBRAE/DF; membro do Conselho Consultivo do Brasília Convention & Visitors Bureau; membro do Conselho Consultivo da Associação Museu de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Em face de sua luta em prol da melhoria de vida dos brasilienses, LOURIVAL NOVAES DANTAS recebeu as seguintes homenagens e condecorações, como reconhecimento de seu trabalho:

. "Medalha do Mérito Alvorada", no grau de Oficial, conferida pelo GDF;

. "Medalha do Mérito Dom Bosco", conferida pelo Tribunal Regional do Trabalho - 10ª Região;

. "Medalha Jubileu de Prata da Fecomércio", em comemoração aos 50 anos do SESC/SENAC, conferida pelo Jornal Gazeta de Taguatinga;

. "Diploma Personalidade do Ano 1995/1996", conferido pela Ordem Internacional das Ciências e da Cultura - OICC;

. Troféu conferido pela Associação das Mulheres de Negócios e Profissionais do Distrito Federal, em 1996;

. "Medalha do Mérito Industrial Gráfico de 1996", homenagem das Indústrias Gráficas;

. "Diploma de Honra ao Mérito" do Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal;

. Diploma de "Homem de Marketing de 1995".

Por tudo isso, LOURIVAL NOVAES DANTAS é merecedor do título de Cidadão Honorário de Brasília, razão pela qual espero receber o apoio dos meus nobres pares na aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 31 de março de 1997.


RENATO RAINHA
Deputado Distrital

MOÇÃO Nº _____/97.

(Do Sr. Deputado Odilon Aires)

Nº 2.600, de 1997

Reivindica ao Poder Executivo do Distrito Federal providências visando a execução de quebra-molas nas proximidades do cruzamento das vias das Quadras 509 e 609, do SHCE/Sul, Cruzeiro Novo.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL,

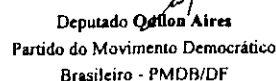
Com fulcro no art. 109 do Regimento Interno desta Casa, sugiro à Câmara Legislativa do Distrito Federal que encaminhe manifestação ao Poder Executivo reivindicando providências visando a execução de quebra-molas nas proximidades do cruzamento das vias das Quadras 509 e 609, do SHCE/Sul, Cruzeiro Novo.

JUSTIFICAÇÃO

A alta velocidade, praticada por alguns motoristas, leva à necessidade de instalação de quebra-molas, naquele local, a fim de que seja induzida a "domesticação" do automóvel.

É dever do Estado garantir o bem-estar de seus habitantes, fornecendo condições de segurança, observando a preservação da escala humana, especialmente nas áreas residenciais.

Sala das Sessões, de de 1997.


Deputado Odilon Aires
Partido do Movimento Democrático
Brasileiro - PMDB/DF

MOÇÃO Nº 2.601, DE 1997

(Do Sr. Deputado DANIEL MARQUES - PMDB)

Reivindica providências junto à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais no sentido de promover a TERRAPLANAGEM E COMPACTAÇÃO da pista de "cooper" paralela à NS-02, no trecho entre o balão de acesso ao Buriti II e Jardim Roriz, em Planaltina-DF.

Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

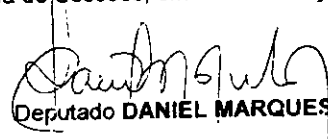
Com fundamento no art. 109, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho que esta Casa reivindique providências junto à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais no sentido de promover a terraplanagem e compactação da pista de "cooper" paralela à NS-2, no trecho entre o balão de acesso ao Buriti II e Jardim Roriz, em Planaltina-DF.

JUSTIFICAÇÃO

O Setor Leste da cidade não possui, ainda, local adequado para a prática de exercícios físicos e a única pista de "cooper" utilizada pela população para suas caminhadas encontra-se em estado precário, devido ao assoreamento do solo causado pelas fortes chuvas e pelo excesso de mato existente no local.

Assim sendo, solicito aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala de Sessões, em de março de 1997.


Deputado DANIEL MARQUES

MOÇÃO Nº 2.602, DE 1997
Do Senhor Deputado FILIPPELLI

Reivindica do Poder Executivo do Distrito Federal providências para a construção de rede de iluminação pública na rodovia DF-001, que liga o Paranoá a BR-020 e a Sobradinho.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 109 do Regimento Interno reivindico que esta Casa solicite ao Poder Executivo providências para que seja implantada a rede de iluminação pública na rodovia DF-001 no trecho compreendido entre a DF-015-EPTM e a BR-020.

JUSTIFICAÇÃO

Os motoristas que trafegam na rodovia DF-001 reclamam, com razão, da falta de segurança, devido a inexistência de rede de iluminação pública, o que tem provocado inúmeros acidentes, principalmente no trecho entre a DF-015 e a BR-020.

Certo que a reivindicação acima se reveste do mais elevado interesse social, espero contar com o apoio dos nobres Deputados para a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em _____ de março de 1997.

Benício Tavares
Deputado FILIPPELLI
PMDB

MOÇÃO Nº _____ /97
(Autor: Dep. Benício Tavares)
m = 2.603, de 1997

Sugere manifestação da Câmara Legislativa junto ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - TRE-DF, reivindicando criação de Seções Eleitorais no CAUB I, CAUB II e Riacho Fundo II, ligadas a 10ª Zona Eleitoral na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII.

Com fulcro no art. 109 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho a manifestação desta Casa no sentido de reivindicar ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal a criação de Seções Eleitorais no CAUB I, CAUB II e Riacho Fundo II, ligadas à 10ª Zona Eleitoral do Núcleo Bandeirante.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade das localidades do CAUB I, CAUB II e Riacho Fundo II lutam atualmente por melhores condições de vida e equipamentos comunitários. Não esquecendo, também, dentro do possível, de condições mais favoráveis para exercer o dever cívico do voto.

A falta de recursos dos moradores combinada com a deficiência dos transportes públicos nas regiões em questão são motivos suficientes para justificarem a criação das novas seções eleitorais, propiciando à população local, hoje vinculada a outras zonas eleitorais, mais conforto e comodidade.

Sala das Sessões, Brasília em 31 de março de 1997.

Benício Tavares
Benício Tavares
Deputado Distrital

REQUERIMENTO Nº 1.387 DE 1997.
Da Liderança do PMDB

Requer cópia do Processo nº 6.959/96 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Com base no art. 78, inciso VIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, requeiro que o Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Conselheiro Jorge Caetano, encaminhe a esta Câmara Legislativa cópia do Processo nº 6.959/96 (apenso os de nºs 6.958/96, 7.713/96 e 1 volume)

JUSTIFICAÇÃO

O Processo nº 6.959/96 contém resultado de inspeção especial realizada junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal e ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para obter esclarecimentos sobre os Contratos nºs 55 e 56/96, firmados entre o primeiro e as empresas INEPAR S/A INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES e ENGEBRÁS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA, e os Contratos nºs 40 e 41/96, celebrados pelo segundo e as mesmas firmas.

O Contrato nº 56/96 têm por objetivo a prestação de serviços de gerenciamento de tráfego, consistindo em controle eletrônico de velocidade, com expedição concomitante de relatório individual para emissão de auto de infração/notificação (AI/N), através de barreira eletrônica - BET, tipo II, e registro de inventário com ordenação de contagem volumétrica de veículos referenciais de cada equipamento.

O objeto do citado contrato tem suscitado diversas discussões nesta Casa e em toda a sociedade brasileira, por ser um assunto bastante polêmico.

Diante do exposto faz-se necessário que esta Casa tome conhecimento da inspeção realizada.

Sala das Sessões, em _____ de março de 1997

Benício Tavares
Deputado FILIPPELLI
Líder do PMDB

REQUERIMENTO Nº _____, DE 1996

(Do Sr. Deputado Renato Rainha)
m = 1.388, de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 128 do Regimento Interno e em consonância com o Ato da Mesa Diretora nº 102, de 1995, regulamentado pela Portaria nº 1, de 1995, solicito o apensamento para tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 2.544/96 e 2.545/96, de autoria do Deputado Marco Lima, que dispõem sobre a construção de escada externa nas edificações comerciais de Planaltina e Sobradinho.

Sala das Sessões, _____ de _____ de 1997.

Renato Rainha
Deputado Renato Rainha
Presidente da CCJ

REQUERIMENTO Nº _____ /97
(Do Deputado Wasny de Roure)
m = 1.389, de 1997

Requer a realização de sessão solene no dia 1º de setembro de 1997, em homenagem ao Trabalhador Voluntário da Saúde.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com apoio do Regimento Interno (arts. 68 e 91), requeremos a realização de sessão solene no dia 01 de setembro de 1997, em homenagem ao Trabalhador Voluntário da Saúde.

JUSTIFICAÇÃO

O Trabalhador Voluntário da Saúde vem desempenhando, há décadas, inestimáveis serviços de apoio às ações de saúde nos hospitais e clínicas da rede pública do Distrito Federal. No entanto, tais serviços não têm recebido o justo reconhecimento dos poderes públicos locais.

Precisamente na busca desse reconhecimento é que propomos a realização de sessão solene da Câmara Legislativa, no dia 1º de setembro do corrente ano, como forma de esta Casa do Povo registrar e proclamar, à sociedade, o esforço, a dedicação, o entusiasmo do Voluntário da Saúde. O trabalho deste assume cunho marcadamente humanitário, no qual a exuberante solidariedade dessas pessoas proporciona conforto ímpar a enfermos de toda natureza, mormente àqueles que não contam com o apoio de familiares e amigos.

Isto posto, esperamos merecer a aprovação da presente proposta, por ser de inteira justiça a homenagem pretendida.

Sala das Sessões, de abril de 1997.

WASNY DE ROURE
Deputado Distrital/PT

REQUERIMENTO Nº 197
(Do Deputado Wasny de Roure)
nº 1.390, de 1997

Solicita a realização de Sessão Solene para entrega do Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Empresário MITRI MOUFARREGE.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

De acordo com o disposto no artigo 68 combinado com o art. 91 do Regimento Interno desta Casa, solicito a Vossa Excelência a realização de uma Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Empresário MITRI MOUFARREGE, no dia 24 de novembro de 1997, às 10 horas, na Câmara Legislativa do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, no final do ano passado, concedeu o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Empresário MITRI MOUFARREGE, conforme Decreto Legislativo nº 99/96.

Conto, pois, com o apoio de Vossa Excelência e dos colegas Deputados.

Sala das Sessões, de março de 1997.

WASNY DE ROURE
Deputado Distrital

BENÍCIO TAVARES
Deputado Distrital

DANIEL MARQUES
Deputado Distrital

ADÃO XAVIER
Deputado Distrital

CÉSAR LACERDA
Deputado Distrital

EDIMAR PIRENEUS
Deputado Distrital

ANTONIO JOSÉ "CAFU"
Deputado Distrital

CLÁUDIO MONTEIRO
Deputado Distrital

EUFRÉDES CAMARGO
Deputado Distrital

GERALDO MAGELA
Deputado Distrital

LÚCIA CARVALHO
Deputada Distrital

MIQUÉLIAS PAZ
Deputado Distrital

JOÃO DE DEUS
Deputado Distrital

LUÍS ESTEVÃO
Deputado Distrital

ODILON AIRES
Deputado Distrital

JOSÉ CAUHY
Deputado Distrital

MANOEL ANDRADE
Deputado Distrital

PENIEL PACHECO
Deputado Distrital

JOSÉ EDMAR
Deputado Distrital

MARCO LIMA
Deputado Distrital

RENATO RAINHA
Deputado Distrital

JOSÉ RAMALHO
Deputado Distrital

MARCOS ARRUDA
Deputado Distrital

TÁDEU FILIPPELLI
Deputado Distrital

INDICAÇÃO 97

(Do Sr. Dep. Manoel de Andrade-Manoelzinho - PMDB)

nº 791, de 1997

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que determine a retirada das placas indicativas de obras públicas do Governo do Distrito Federal, depois das obras concluídas, como forma de reduzir a poluição visual das cidades.

Senhor Presidente,

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 105 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que determine a retirada das placas indicativas de obras públicas do Governo do Distrito Federal, depois das obras concluídas, como forma de reduzir a poluição visual das cidades.

JUSTIFICAÇÃO

Em grande quantidade no Plano Piloto e em todas as cidades-satélites, existem placas indicativas de obras realizadas pelo Governo do Distrito Federal. Algumas estão no local da obra há mais de 6 meses, poluindo visualmente as cidades.

No Gama, por exemplo, a placa indicativa da obra do estacionamento do Setor Central, ao lado da 14ª Delegacia de Polícia, ainda está lá depois de cumprir a sua finalidade, que era informar sobre o serviço que estava sendo executado.

Após cumprir esta finalidade, as placas só servem para fazer propaganda do Governo, sem esclarecer que foi feita por dever do Estado para com o povo e não como presente do Governador.

Em vista do exposto, solicito o apoio dos nobres deputados para aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de março de 1997.

Dep. Manoel de Andrade
Manoelzinho

Supremo Tribunal Federal

Of. n.º 29-P/MC

Em 25 de março de 1997.

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N.º 1557-5 /600
 REQUERENTE: Associação Nacional de Procuradores de
 Estado - ANAPE
 REQUERIDO : Câmara Legislativa do Distrito Federal

Senhora Presidenta,

Comunico a Vossa Excelência que o Supremo Tribunal Federal, em sessão plenária realizada no dia 20 do corrente mês, nos autos do processo em epígrafe, proferiu a seguinte decisão:

"Por votação unânime, o Tribunal conheceu da ação e rejeitou a preliminar de ilegitimidade ativa da autora. E deferiu, em parte, o pedido de medida liminar, por unanimidade, nos seguintes termos: 1) para, sem redução de texto, no caput do art. 57 da Emenda à Lei Orgânica n.º 09/96 do Distrito Federal, reduzir o âmbito da representação judicial da Câmara por sua Procuradoria Geral aos casos em que aquele órgão do Poder Legislativo esteja em juízo em nome próprio; 2) suspender a vigência do inciso V do § 1º do art. 57 na redação que lhe deu a mesma emenda, e 3) suspender a vigência, no art. 111, da locução 'no âmbito do Poder Executivo'. Votou o Presidente."

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência a expressão de meu elevado apreço.



Ministro CELSO DE MELLO
 Vice-Presidente, no exercício da Presidência
 (art. 37, I, RI-STF)

Excelentíssima Senhora
 Deputada LÚCIA CARVALHO
 Presidenta da Câmara Legislativa
 N E S T A

2.2 - COMUNICADOS DE LÍDERES**DEPUTADO WASNY DE ROURE**, em nome da bancada do PT.

- Refere-se às matérias veiculadas pelo *Correio Braziliense* e enfatiza que elas desmoralizam o Poder Legislativo.
- Afirma que a melhor forma de resolver os conflitos entre os poderes Legislativo e Executivo é a discussão.
- Lembra a necessidade de a CLDF modificar sua postura na condução dos projetos.
- Realça a importância de a Presidente da Casa - apoiada pelas lideranças - estabelecer uma postura firme para responder à tentativa do *Correio Braziliense* de desmoralizar o Poder Legislativo local.

DEPUTADO PENIEL PACHECO, em nome do Bloco Parlamentar Socialista.

- Registra a comemoração do primeiro aniversário do Centro Piloto de Prevenção ao Uso e Abuso de Drogas.
- Ressalta o trabalho da Academia de Polícia Civil na prevenção e no combate ao uso de drogas.
- Parabeniza o Diretor da Academia de Polícia Civil, David Bernardes dos Santos, e a Coordenadora do Centro Piloto de Prevenção ao Uso e Abuso de Drogas, Srª. Eunice Correia Araújo.
- Afirma que as matérias veiculadas pelo *Correio Braziliense*, desde 30 de abril, trazem a público o trabalho da Câmara Legislativa.

- Destaca que conflitos entre Executivo e Legislativo são uma realidade, própria da democracia.

- Afirma que alguns projetos enviados pelo Poder Executivo à Casa têm vários vícios de inconstitucionalidade e não atendem aos interesses da população.

- Questiona por que a imprensa não dá ênfase semelhante aos escândalos ocorridos no âmbito do Poder Executivo, visto que a crítica justa deve contemplar todos os Poderes.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS, em nome da bancada do PDT.

- Comenta que a CLDF é necessária à população do Distrito Federal, pois é o local para onde a sociedade se dirige a fim de reclamar os seus direitos.

- Afirma que a democracia precisa de imprensa livre, mas critica-a por não divulgar, com a mesma ênfase, projetos fundamentais para a sociedade brasileira, elaborados pela Câmara Legislativa.

DEPUTADO MANOELZINHO, em nome da bancada do PMDB.

- Tece comentários a respeito das reportagens do *Correio Braziliense*.

- Enfatiza que esse jornal não pode usar mecanismos espúrios para vender mais.

- Informa que está processando o *Correio Braziliense* por danos morais e materiais, devido às informações divulgadas pelo jornal sobre sua pessoa.

2.3 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES**DEPUTADA LÚCIA CARVALHO (PT)**

- Saúda moradores da quadra 305 do Recanto das Emas que vieram à CLDF reivindicar solução para problemas de habitação.

- Afirma que a Câmara Legislativa representa a fusão de várias correntes ideológicas da sociedade brasileira, que se faz representar por meio dos deputados.

- Comenta que, conforme dados colhidos pela NSC e pela SOMA, 80% dos brasileiros consideram a CLDF necessária.

- Informa que a mesma pesquisa mostra que a CLDF é a Casa Legislativa mais econômica do País.

- Refere-se à distorção dos fatos na matéria "O plenário é um ringue", publicada hoje, dia 31, no *Correio Braziliense*.

- Cita projetos importantes - já transformados em lei - para a sociedade brasileira, elaborados pela CLDF.

- Convoca os líderes partidários para uma reunião na próxima 4ª feira, dia 2, às 10 horas, a fim de responder às tentativas do *Correio Braziliense* de desmoralizar a Casa.

DEPUTADO JORGE CAUHY (PMDB)

- Rebate matéria divulgada hoje, 31 de março, no *Correio Braziliense*, acerca do Código de Ética.

- Sugere ao *Correio Braziliense* que se preocupe em divulgar matérias relacionadas a iniciativas fundamentais para a sociedade, como a problemática dos meninos de rua.

- Esclarece não ter declarado que o Deputado Geraldo Magela roubou projeto de sua autoria.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PSDB)

- Pergunta aos deputados se notaram a falta da TV Legislativa no plenário.

- Questiona se a suspensão das gravações, e a consequente dispensa do contrato de publicidade dos Diários Associados, é o que está ocasionando o ataque da imprensa a esta Casa.

- Declara que as verbas de publicidade devem ser divididas com jornais alternativos.

- Assegura que os melhores projetos desta Casa são os que regularizam lotes residenciais e comerciais nas cidades-satélites, por gerarem milhares de empregos.

- Salienta que a ascensão de pessoas oriundas das cidades-satélites a postos de destaque na sociedade, como o de Deputado Distrital, incomoda os poderosos.

- Parabeniza a Presidência desta Câmara pelas decisões tomadas e declara que a CLDF é, hoje, um referencial para Brasília, apesar das divergências existentes.

DEPUTADO MARCOS ARRUDA (PSDB)

- Lamenta que o *Correio Braziliense*, órgão que presta relevantes serviços à sociedade, esteja tentando denegrir a imagem da CLDF.

- Assegura que a matéria não contribui para a construção da democracia social ao atacar o Poder de ressonância da sociedade, o qual segundo pesquisas, detém 80% de aceitação popular.

- Recomenda que a Presidência da Casa solicite direito de resposta na imprensa local.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT)

- Pronuncia-se em memória do líder estudantil Honestino Guimarães, que completaria, no dia 28 de março, 50 anos.

- Afirma que Honestino lutou pela democracia e deu sua vida pela Pátria, tendo sido declarado desaparecido em 1973, aos 26 anos.

- Faz um breve histórico de sua militância política.

- Declara ser um político que acredita e defende os mesmos ideais de Honestino.

- Considera a morte de Honestino um lamentável atentado contra a juventude brasileira, a democracia, a liberdade, o povo brasileiro e toda a humanidade.

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS (PMDB)

- Protesta contra a forma brutal como trabalhadores sem-terra foram retirados do terreno da Radiobrás, em Brasília, no momento em que toda a sociedade civil organizada defende os que lutam pelo direito à terra.

- Lê a carta da Sra. Eronilza Gonçalves de Sá, que relata os fatos ocorridos durante a retirada dos agricultores pela Polícia Militar.

- Critica a violência dos policiais durante o processo de desocupação das terras.

- Solicita ao líder do Governo e ao líder do PT que se posicionem em favor dos trabalhadores.

- Comunica que apresentará uma Moção em protesto ao ocorrido.

DEPUTADO GERALDO MAGELA (PT)

- Anuncia que o Banespa está demitindo 5.000 funcionários, em virtude do fechamento de 91 agências - uma em Taguatinga.

- Esclarece que 51% dessas agências são lucrativas e 57% são pioneiras nas cidades.

- Critica a decisão do Governo Federal e do Governo do Estado de São Paulo de privatizar o banco.

- Considera que o Governo Federal está tratando o Banespa de forma diferenciada dos bancos Econômico e Nacional.

- Comunica que recebeu a jornalista Beth Veloso, do *Correio Braziliense*, e respondeu a todas as suas perguntas a respeito da CLDF.

- Lamenta que o jornal esteja mostrando apenas os defeitos da Câmara, sem mostrar suas virtudes.

- Espera que a jornalista publique a declaração do Deputado Jorge Cauhy sobre a matéria e diz que, se necessário, usará de todos os meios para defender sua honra e seu mandato.

3 - COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

- Convida os deputados para a Sessão Solene a realizar-se hoje, 31 de março, às 20 horas, no auditório da Caixa Econômica Federal.

- Avisa que corrigiu a redação final do Projeto de Lei nº 2.365, de 1996.

- Anuncia a presença da Sra. Isaura Botelho Guimarães, viúva de Honestino Guimarães, e do jornalista Wilson Wander Lopes, contemporâneo do líder estudantil na UnB.

- Registra a presença de amigos de Honestino Guimarães.

- Lê telegrama do Governador do Estado de São Paulo saudando a CLDF pela homenagem que prestará a Honestino Guimarães.

3.1 - PRONUNCIAMENTO DA SRA. ISAURA BOTELHO GUIMARÃES, VIÚVA DO LÍDER ESTUDANTIL HONESTINO GUIMARÃES.

- Agradece à Casa pela merecida homenagem ao seu marido, a qual objetiva manter sempre viva a história de Honestino Guimarães.

- Declara que as novas gerações não podem esquecer o líder estudantil.

4 - ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 1:** Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do **Projeto de Lei nº 2.421, de 1996**, de autoria do Deputado José Edmar, que "Dispõe sobre a participação do Distrito Federal no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES)".

Obs.: Em tramitação conjunta com o **Projeto de Lei nº 2.571, de 1997**, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a aderir ao Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES) e dá outras providências". **RETIRADO DE PAUTA.**

(2º) **ITEM 4:** Discussão, em turno único, 1º dia, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1995**, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Susta a aplicação do Decreto nº 16.626, de 18 de julho de 1995". **DISCUTIDO.**

(3º) **ITEM 5:** Discussão, em turno único, 1º dia, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 1996**, de autoria do Deputado Filippelli, que "Susta a aplicação de dispositivos do Decreto nº 17.260, de 1º de abril de 1996". **DISCUTIDO.**

(4º) **ITEM 31:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, do **Projeto de Lei nº 511, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Permite a utilização e a ocupação de áreas públicas contíguas aos blocos comerciais dos Setores Comerciais Locais Sul e Norte para implantação de garagens subterrâneas - Brasília - RA I". **DISCUTIDO.**

(5º) **ITEM 32:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, do **Projeto de Lei nº 531, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Cria a Zona de Uso Misto de Densidade Demográfica (ZDM), em Taguatinga - RA III, com a abrangência que especifica e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

(6º) **ITEM 33:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, do **Projeto de Lei nº 538, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Cria o Setor que especifica e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

(7º) **ITEM 34:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 15, de 1995**, de autoria do Deputado Antônio José - CAFU e outros, que "Inclui o capítulo 'Dos Negros' no Título da Ordem Social e do Meio Ambiente". **DISCUTIDO.**

- (8º) **ITEM 35:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 627, de 1995**, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Torna obrigatório o seguro de responsabilidade civil - danos materiais para todos os veículos licenciados no Distrito Federal e dá outras providências". **DISCUTIDO.**
- (9º) **ITEM 36:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 629, de 1995**, de autoria do Deputado Xavier, que "Dispõe sobre alienação de lotes na QR 401 da Região Administrativa de Samambaia e dá outras providências". **DISCUTIDO.**
- (10º) **ITEM 37:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 641, de 1995**, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Dispõe sobre a isenção de pagamento do Imposto de Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para os veículos de propriedade de entidades assistenciais e filantrópicas do Distrito Federal". **DISCUTIDO.**
- (11º) **ITEM 38:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 642, de 1995**, de autoria do Deputado José Edmar, que "Faculta para uso de feiras permanentes, livres ou de amostras a destinação dos lotes tipo HC-4, situados no setor de Águas Claras, na Região Administrativa III - Taguatinga, DF, e dá outras providências". **DISCUTIDO.**
- (12º) **ITEM 39:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 644, de 1995**, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Reserva área para implantação do setor de clínicas e hospitais particulares na cidade-satélite do Gama e dá outras providências". **DISCUTIDO.**
- (13º) **ITEM 40:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 651, de 1995**, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Prevê a instalação de caixas automáticos adaptados ao uso por portadores de deficiência física, usuários de cadeiras de rodas". **DISCUTIDO.**
- (14º) **ITEM 41:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 662, de 1997**, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Dispõe sobre o uso de lotes no Setor Residencial Norte, denominado PAPE, da Região Administrativa de Planaltina - RA VI". **DISCUTIDO.**
- (15º) **ITEM 42:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 671, de 1995**, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que "Altera normas de edificação, uso e gabarito das quadras residenciais da Candangolândia que especifica e dá outras providências". **DISCUTIDO.**
- (16º) **ITEM 43:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 675, de 1995**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Cria o Núcleo Rural Queima Lençol na Região Administrativa de Planaltina, transforma em agrovila o povoado ali existente e dá outras providências". **DISCUTIDO.**
- (17º) **ITEM 44:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 702, de 1995**, de autoria da Deputada Maninha, que "Determina a habilitação de servidores públicos do Distrito Federal para interpretação da expressão gestual utilizada como meio de comunicação pelos deficientes da fala ou de sua compreensão e dá outras providências". **DISCUTIDO.**
- (18º) **ITEM 45:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 705, de 1995**, de autoria da Deputada Maninha, que "Institui no âmbito do Distrito Federal o Programa de Albergues para Mulher Vítima de Violência e dá outras providências". **DISCUTIDO.**
- (19º) **ITEM 46:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 709, de 1995**, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que "Dispõe sobre a transformação dos lotes residenciais em comerciais localizados no conjunto 'J' das Quadras 3 e 4, da Vila Bunitis - Planaltina - RA VI". **DISCUTIDO.**
- (20º) **ITEM 47:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 739, de 1995**, de autoria do Deputado João de Deus, que "Altera o Decreto nº 16.436, de 20 de abril de 1995, que 'Regula os quadros de Oficiais Policiais Militares de Administração - QOPMA, de Especialistas - QOPME e de Músicos - QOPMM, da Polícia Militar do Distrito Federal e dá outras providências'. **DISCUTIDO.**
- (21º) **ITEM 48:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 756, de 1995**, de autoria do Deputado Geraldo Magela, que "Cria o programa 'Estante do Escritor Brasiliense', a ser desenvolvido nas bibliotecas públicas, nas escolares e em todas as bibliotecas localizadas nos prédios da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Distrito Federal". **DISCUTIDO.**
- (22º) **ITEM 49:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 766, de 1995**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Dispõe sobre a criação da rurópolis São José, na Região Administrativa de Planaltina, e dá outras providências". **DISCUTIDO.**
- (23º) **ITEM 50:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 782, de 1995**, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Dispõe sobre a criação de área destinada à nova rodoviária de Brasília e dá outras providências". **DISCUTIDO.**
- (24º) **ITEM 51:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 822, de 1995**, de autoria do Deputado Marco Lima, que "Destina área de propriedade do Governo do Distrito Federal, localizada entre a Cooperativa da Aeronáutica e as QL 116 e 117 de Santa Maria, para assentamento habitacional de policiais militares e bombeiros e dá outras providências". **DISCUTIDO.**
- (25º) **ITEM 52:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 833, de 1995**, de autoria dos Deputados Lúcia Carvalho e Cláudio Monteiro, que "Institui o Programa de Apoio à Informação para os professores da rede pública do Distrito Federal". **DISCUTIDO.**
- (26º) **ITEM 53:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 845, de 1995**, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Dispõe sobre a destinação da área que especifica para expansão da feira livre de Planaltina-DF - RA VI e dá outras providências". **DISCUTIDO.**
- (27º) **ITEM 54:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 846, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Dispõe sobre a prorrogação dos contratos de concessão, permissões ou autorizações de uso para ocupações de bens públicos que especifica, localizados na RA VII - Paranoá". **DISCUTIDO.**
- (28º) **ITEM 55:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 894, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Dispõe sobre o local de instalação do Juizado Especial na Região Administrativa de Brazlândia - RA IV, criado pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995". **DISCUTIDO.**
- (29º) **ITEM 56:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 902, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Dispõe sobre o local de instalação do Juizado Especial na Região Administrativa de Samambaia - RA XII, criado pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995". **DISCUTIDO.**
- (30º) **ITEM 57:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 903, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Dispõe sobre o local de instalação do Juizado Especial na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, criado pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995". **DISCUTIDO.**
- (31º) **ITEM 58:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 907, de 1995**, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Altera a Lei nº 762, de 12 de setembro de 1994, que 'Autoriza o parcelamento de área destinada à implantação do Setor de Expansão Econômica de Sobradinho, na Região Administrativa de Sobradinho, e dá outras providências'. **DISCUTIDO.**

(32º) **ITEM 59:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 913, de 1995**, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação de informações relativas à saúde pública no Distrito Federal". **DISCUTIDO.**

(33º) **ITEM 60:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 984, de 1995**, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Transforma em Avenida Comercial o comércio das quadras 33 e 34 do Setor Leste e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

(34º) **ITEM 61:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 1.074, de 1996**, de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "Dispõe sobre a concessão de transferência de posse e domínio pelo Governo do Distrito Federal, no Setor M Norte de Taguatinga, quadras QNM 34 e 36 - Setor Mutirão". **DISCUTIDO.**

(35º) **ITEM 62:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 1.120, de 1996**, de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "Institui isenção fiscal temporária e incentivo às microempresas e às empresas de pequeno porte que vierem a se estabelecer no Distrito Federal". **DISCUTIDO.**

(36º) **ITEM 63:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 1.153, de 1996**, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que "Altera a Lei nº 366, de 1992, que 'Dispõe sobre a realização de cursos e treinamentos, nas áreas de relações humanas, primeiros-socorros e sistema de trânsito para motoristas, operadores e cobradores de veículos de transporte coletivo no Distrito Federal e dá outras providências'. **DISCUTIDO.**

(37º) **ITEM 64:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 1.240, de 1996**, de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino de Política e Democracia nas escolas públicas de 1º e 2º graus do Distrito Federal". **DISCUTIDO.**

(38º) **ITEM 65:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 1.343, de 1996**, de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "Dispõe sobre a desafetação de área para construção de edificação para instalação de uma Companhia da Polícia Militar na Praça CSD, Vila Mathias, em Taguatinga - RA III". **DISCUTIDO.**

(39º) **ITEM 66:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 1.678, de 1996**, de autoria do Deputado Xavier, que "Desmembra e altera o uso do lote 9 da Área Especial localizada na QSE 22 da Região Administrativa de Taguatinga". **DISCUTIDO.**

(40º) **ITEM 67:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 51, de 1996**, de autoria do Deputado José Edmar, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília a Sua Excelência Reverendíssima Arcebispo Emérito de Brasília Dom José Newton de Almeida Baptista". **DISCUTIDO.**

(41º) **ITEM 68:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1996**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Concede o título de cidadão honorário de Brasília ao Sr. Ênio Lourenço Garcia". **DISCUTIDO.**

(42º) **ITEM 69:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 93, de 1996**, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Reverendo Adail Carvalho Sandoval". **DISCUTIDO.**

(43º) **ITEM 70:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Resolução nº 184, de 1995**, de autoria da Mesa Diretora, que "Institui o Festival Internacional de Coros da Primavera - Brasília e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

(44º) **ITEM 15:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, do **Projeto de Lei nº 372, de 1995**, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Dispõe sobre isenção de pagamento de taxas junto ao DETRAN/DF e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

(45º) **ITEM 16:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, do **Projeto de Lei nº 403, de 1995**, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Dispõe sobre o registro, nas carteiras de identidade funcional dos servidores da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, das informações que especifica". **DISCUTIDO.**

(46º) **ITEM 17:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, do **Projeto de Lei nº 451, de 1995**, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade das informações que especifica e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

(47º) **ITEM 18:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, do **Projeto de Lei nº 458, de 1995**, de autoria do Deputado Xavier, que "Altera o § 4º do art. 3º da Lei nº 865, de 23 de maio de 1995". **DISCUTIDO.**

(48º) **ITEM 20:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, do **Projeto de Lei nº 489, de 1995**, de autoria dos Deputados Benício Tavares, Edimar Pireneus e Luiz Estevão, que "Cria o Núcleo Rural Curralinho/Almécegas na Região Administrativa de Brazlândia - RA IV e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

(49º) **ITEM 22:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, do **Projeto de Lei nº 513, de 1995**, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Dispõe sobre o lazer em vias públicas no Distrito Federal". **DISCUTIDO.**

(50º) **ITEM 23:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, do **Projeto de Lei nº 514, de 1995**, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Cria a obrigatoriedade da oferta de cursos de prevenção a acidentes domésticos e de primeiros-socorros no Distrito Federal". **DISCUTIDO.**

(51º) **ITEM 25:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, do **Projeto de Lei nº 562, de 1995**, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Dispõe sobre a criação de financiamento permanente para projetos agropecuários em propriedades rurais no Distrito Federal". **DISCUTIDO.**

(52º) **ITEM 29:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, do **Projeto de Lei nº 618, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Cria o Pólo Industrial de Samambaia da RA XII e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

(53º) **ITEM 8:** Votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 243, de 1995**, de autoria do Deputado Xavier, que "Dispõe sobre a regularização de lotes residenciais de propriedade do Governo do Distrito Federal no Recanto das Emas". **APROVADO por votação em processo simbólico** (15 deputados presentes).

(54º) **ITEM 2:** Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do **Projeto de Lei nº 410, de 1995**, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Fixa a Vila São José no local em que se encontra, na cidade-satélite de Taguatinga, Região Administrativa III, e dá outras providências".

Obs.: Em tramitação conjunta com o **Projeto de Lei nº 1.219, de 1996**, de autoria do Deputado José Edmar, que "Cria o Setor de Mansões Norte em Taguatinga - RA III e dá outras providências", com o **Projeto de Lei nº 1.615, de 1996**, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Fixa no local em que se encontra a área que especifica e dá outras providências", e com o **Projeto de Lei nº 1.757, de 1996**, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Fixa a Colônia Agrícola Vicente Pires no local em que se encontra e dá outras providências".

- Parecer do relator da CCJ, Deputado Edimar Pireneus, com apresentação de substitutivo. **APROVADO** com 19 votos favoráveis e 1 contrário. Houve 4 ausências.

- Parecer do relator da CEOF, Deputado Daniel Marques, de acordo com o substitutivo apresentado pela CCJ. **APROVADO por votação em processo simbólico** (15 deputados presentes).

- Parecer do relator da CAS, Deputado Zé Ramalho, de acordo com o substitutivo apresentado pela CCJ. **APROVADO por votação em processo simbólico** (14 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO por votação em processo simbólico** (16 deputados presentes).

(55º) **ITEM 3:** Votação, em 2º turno, da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 29, de 1996**, de autoria do Deputado Daniel Marques e outros, que "Acrescenta parágrafo único ao art. 76 da Lei Orgânica do Distrito Federal". **REJEITADA** com 2 votos contrários, 14 favoráveis e 2 abstenções. Houve 6 ausências.

(56º) **ITEM 6:** Votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 153, de 1995**, de autoria do Deputado Filippelli, que "Cria isenção de impostos sobre transmissão intervivos (ITBI), relativo à aquisição de unidades habitacionais, financiadas pelo Fundo Habitacional de Interesse Social do Distrito Federal (FHIS/DF)". **NÃO HOUVE QUORUM PARA DELIBERAÇÃO.**

(57º) **ITEM 71:** Discussão e votação das **Moções nºs:**

2.486, de 1997, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Solicita a construção de escola na Fazenda Barriguda I, no Município de Buritis de Minas".

2.487, de 1997, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Reivindica providências urgentes ao Administrador do Plano Piloto com vistas a atender o pleito dos feirantes da feira livre da 703 Sul, objeto de acordo já firmado com aquela Administração Regional".

2.488, de 1997, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Reivindica providências urgentes ao Presidente da TERRACAP no sentido de iniciar as obras de infra-estrutura nos Conjuntos 12 C, D e E do Setor de Mansões Urbanas Dom Bosco - Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI".

2.489, de 1997, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Reivindica ao Presidente da CAESB providências no sentido de convocar os aprovados no concurso público para o cargo de bombeiro hidráulico".

2.490, de 1997, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Reivindica providências ao Ministro das Minas e Energia no sentido de normatizar a entrega de gás de cozinha nas vias públicas do Distrito Federal".

2.491, de 1997, de autoria do Deputado Miquéias Paz, que "Hipoteca solidariedade aos trabalhadores rurais do Município de Sandovalina na Região do Pontal do Paranapanema e repúdio à inoperância do Governo de São Paulo frente à formação, por parte de grileiros, de verdadeiras milícias privadas".

2.492, de 1997, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Reivindica providências ao Poder Executivo para a construção de balão na DF-150".

2.493, de 1997, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Reivindica providências ao Poder Executivo para que seja regularizado o fornecimento de energia elétrica na Quadra 1 do Setor Veredas, em Brazlândia".

2.494, de 1997, de autoria do Deputado Filippelli, que "Reivindica do Poder Executivo que seja oferecida maior segurança na área do Centro Educacional nº 1 do Núcleo Bandeirante".

2.495, de 1997, de autoria do Deputado Filippelli, que "Reivindica imediatas providências do Poder Executivo para que o Centro Educacional nº 1 do Núcleo Bandeirante possa continuar oferecendo as escolinhas desportivas e artísticas aos seus alunos e à comunidade local".

2.496, de 1997, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Propõe manifestação desta Casa ao Administrador Regional de Taguatinga para que promova as gestões necessárias no sentido de autorizar o cercamento da área de estacionamento da Igreja São Sebastião, do Setor 'L' Norte de Taguatinga".

2.497, de 1997, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Reivindica do Poder Executivo providências para a execução de quebra-mola, na via ECB - Estrada Contorno do Bosque, trecho entre o Terminal Rodoviário do Cruzeiro e a quadra SQSW 504, da RA XI".

2.498, de 1997, de autoria da Bancada do PMDB, que "Repudia a decisão do Governador do Distrito Federal de instalar prisão no SIA".

2.499, de 1997, de autoria do Deputado Filippelli, que "Reivindica à Secretaria de Fazenda e Planejamento o adiamento da cobrança do IPTU e da TLP relativos ao exercício de 1997 para São Sebastião".

2.500, de 1997, de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "Reivindica providências junto à Secretaria de Educação do DF no sentido de que seja providenciada a reconstrução do telhado e do muro do Centro Educacional nº 4 - Ceilândia".

2.501, de 1997, de autoria do Deputado Marco Lima, que "Reivindica ao Poder Executivo o asfaltamento dos Conjuntos 4/5, 5/6, 6/7, 7/8 e 8/9 da Quadra AR 5 na Região Administrativa V - Sobradinho".

2.502, de 1997, de autoria do Deputado Antônio José - CAFU, que "Solicita ao Poder Executivo, por intermédio do DMTU, providências no sentido de regularizar a linha de ônibus executivo no trajeto que especifica".

2.503, de 1997, de autoria do Deputado Antônio José - CAFU, que "Solicita ao Poder Executivo, por intermédio do DMTU, providências no sentido de implantar linha de ônibus regular no trajeto que especifica".

2.504, de 1997, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que "Reivindica à Administração Regional de Taguatinga - RA III uma efetiva fiscalização na destinação e no uso dos imóveis situados próximos à Universidade Católica e adjacências".

2.505, de 1997, de autoria do Deputado Xavier, que "Reivindica à Administração Regional de Samambaia a execução de serviços de aterro de buraco existente na QR 521/523, próximo à garagem da VIPLAN".

2.506, de 1997, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Reivindica providências da Administração Regional de Ceilândia para construção de quadra poliesportiva na QNP 28 daquela Região Administrativa".

2.507, de 1997, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Reivindica providências junto à Secretaria de Transportes do Distrito Federal para construção de parada de ônibus entre as QNG 32 e 43 da Região Administrativa de Taguatinga - RA III".

2.508, de 1997, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Reivindica providências do Governo do Distrito Federal junto ao comando da Polícia Militar, no sentido de melhorar o esquema de policiamento na Quadra 29 (Comercial) do Setor Central do Gama".

2.509, de 1997, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Reivindica ao Poder Executivo do Distrito Federal providências para a execução de pavimentação asfáltica da DF-425, na RA V".

2.510, de 1997, de autoria do Deputado Xavier, que "Reivindica a realização de serviços de capina na QR 320 da Região Administrativa de Samambaia".

2.511, de 1997, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Reivindica providências ao Poder Executivo para que seja feita a complementação da rede de energia elétrica e a ligação nas residências do novo assentamento de Brazlândia".

2.512, de 1997, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Solicita providências ao Poder Executivo para iluminação das vias do Parque da Cidade".

2.513, de 1997, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Solicita providências ao Poder Executivo para colocação de iluminação nas vias de acesso que ligam as QIs à Estrada Parque Península Norte (EPPN) - Lago Norte".

2.514, de 1997, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que "Hipoteca solidariedade aos jornalistas na sua luta por uma legislação que assegure ampla liberdade de expressão e manifestação".

2.515, de 1997, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que "Reivindica providências à Presidência do Senado Federal no sentido de que se assegure a aprovação de uma nova lei de imprensa que consolide as liberdades de expressão e manifestação conquistadas pelo povo brasileiro".

2.516, de 1997, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que "Reivindica providências à Presidência da Câmara dos Deputados no sentido de que se assegure a aprovação de uma nova lei de imprensa que consolide as liberdades de expressão e manifestação conquistadas pelo povo brasileiro".

2.517, de 1997, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus e Renáto Rainha, que "Reivindica providências ao Poder Executivo no sentido de que a vistoria dos veículos de transporte escolar e a respectiva autorização, bem como os cursos destinados a condutores sejam realizados pelo CIRETRAN de Taguatinga".

2.518, de 1997, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Hipoteca voto de pesar à família do poeta/repentista, Lourival Bandeira Batista, pelo seu falecimento".

2.519, de 1997, de autoria do Deputado Xavier, que "Reivindica à Administração Regional de Samambaia a instalação de iluminação pública nas proximidades da parada de ônibus da QR 501".

2.520, de 1997, de autoria do Deputado Xavier, que "Reivindica à Administração Regional de Samambaia a instalação de iluminação pública nas proximidades da parada de ônibus da QR 401".

2.521, de 1997, de autoria do Deputado Xavier, que "Reivindica a realização de serviços de capina na QR 401 da Região Administrativa de Samambaia".

2.522, de 1997, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Reivindica providências ao Poder Executivo no sentido de que a vistoria dos veículos de transporte escolar, assim como a respectiva autorização e os cursos destinados aos condutores destes veículos, sejam realizados pelo CIRETRAN de cada Região Administrativa".

2.523, de 1997, de autoria do Deputado Marco Lima, que "Manifesta reconhecimento pelo excelente trabalho realizado pela força-tarefa da 2ª Companhia de Polícia Militar Independente, em operação efetuada no último dia 5 de março".

2.524, de 1997, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que "Manifesta inconformismo com a situação da mulher que, apesar de representada dignamente nos mais altos cargos da nação, ainda carece de reconhecimento, respeito e dignidade".

2.525, de 1997, de autoria do Deputado José Edmar, que "Sugere que se reivindique ao Poder Executivo a formação de grupo de trabalho para estudar a implantação do horário corrido de seis horas".

2.526, de 1997, de autoria do Deputado Marco Lima, que "Reivindica ao Poder Executivo o asfaltamento da via que liga a avenida principal de Sobradinho II ao posto de saúde, ao posto policial e ao terminal rodoviário daquela localidade".

2.527, de 1997, de autoria do Deputado Filippelli, que "Reivindica do Poder Executivo a construção de alambrados para proteção da feira permanente do Riacho Fundo".

2.528, de 1997, de autoria do Deputado Filippelli, que "Reivindica do Poder Executivo providências para a implantação do serviço de limpeza pública na Granja Modelo do Riacho Fundo".

2.529, de 1997, de autoria do Deputado Filippelli, que "Reivindica do Poder Executivo providências para a construção de um abrigo para passageiros de ônibus em frente à Granja Modelo do Riacho Fundo".

2.530, de 1997, de autoria do Deputado Filippelli, que "Reivindica do Poder Executivo providências para a substituição de postes de madeira na rede de distribuição de energia elétrica da Granja Modelo do Riacho Fundo".

2.531, de 1997, de autoria do Deputado Filippelli, que "Reivindica do Poder Executivo providências para que seja promovida a limpeza e a conservação da área pública entre as quadras 321 e 521 de Samambaia - RA XII".

2.532, de 1997, de autoria do Deputado Filippelli, que "Reivindica do Poder Executivo providências para a definição de área para posto de abastecimento de combustível no entorno das quadras 300 e 500 de Samambaia - RA XII".

2.533, de 1997, de autoria do Deputado Filippelli, que "Reivindica do Poder Executivo providências para a duplicação das pistas da via principal entre as quadras 300 e 500 de Samambaia - RA XII".

2.534, de 1997, de autoria do Deputado Filippelli, que "Reivindica do Poder Executivo providências para a execução de uma quadra esportiva na QR 521 de Samambaia - RA XII".

2.535, de 1997, de autoria do Deputado Filippelli, que "Reivindica do Poder Executivo providências para a conclusão das obras de duplicação da BR-060".

2.536, de 1997, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Apresenta votos de louvor e congratulações aos Governadores dos Distritos Rotários Brasileiros, na pessoa do Governador do Distrito 4530 - Geraldo Barbosa de Castro, pelo trabalho em prol da valorização das bandas de música".

2.537, de 1997, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Reivindica do Poder Executivo providências no sentido de executar obras de pavimentação asfáltica das principais vias do Setor Habitacional Arapoanga, na Região Administrativa de Planaltina - RA - VI".

2.538, de 1997, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Reivindica do Poder Executivo providências no sentido de executar obras de pavimentação asfáltica no trecho que liga a BR-020 à DF-130, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI".

2.539, de 1997, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Reivindica providências junto à Administração Regional de Planaltina no sentido de proceder à pavimentação asfáltica entre os blocos 'P' e 'Q' da Quadra 4, no Setor Residencial Leste da Região Administrativa de Planaltina - RA VI".

2.540, de 1997, de autoria do Deputado José Edmar, que "Reivindica providências ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER/DF), visando à intensificação de sinalização horizontal e vertical na Estrada Parque Contorno Taguatinga (Pistão Norte e Sul) na Região Administrativa de Taguatinga - RA III".

2.541, de 1997, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Reivindica providências ao Governador do Distrito Federal no sentido de, por meio dos órgãos competentes do Poder Executivo, determinar a limpeza imediata ou a implantação de um projeto de ocupação para os lotes que estão abandonados no bairro da Telebrasilândia, na RA XVII".

2.542, de 1997, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Reivindica providências ao Poder Executivo junto à Secretaria de

Obras, através da Companhia de Eletricidade de Brasília (CEB), quanto à instalação de iluminação pública na Avenida Santa Maria, na cidade de Santa Maria - RA XIII".

2.543, de 1997, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Reivindica providências ao Poder Executivo no sentido de interferir junto ao Banco de Brasília (BRB) para instalação de um Posto de Atendimento Bancário (PAB) no centro da cidade de Santa Maria, divisa Norte e Sul".

2.544, de 1997, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Reivindica providências ao Poder Executivo junto à Secretaria de Obras, quanto ao asfaltamento nas ruas principais de Santa Maria - RA XIII".

2.545, de 1997, de autoria do Deputado Filippelli, que "Reivindica providências ao Poder Executivo para que seja promovida a limpeza e a conservação do Setor de Clubes Norte".

2.546, de 1997, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Reivindica providências imediatas da Secretaria de Educação do Distrito Federal no sentido de proceder à reforma da escola-classe Alta-Mir, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI, em especial de suas instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias".

2.547, de 1997, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Protesta contra o descaso do Governo do Distrito Federal com o fechamento da escola da quadra 308 de Santa Maria, por falta de professores".

2.548, de 1997, de autoria do Deputado José Edmar, que "Reivindica providências à Secretaria de Obras do Distrito Federal para que sejam implantados 2 (dois) quebra-molas na via pública, Avenida do SESI em Taguatinga - DF".

2.549, de 1997, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Reivindica providências do Poder Executivo no sentido de divulgar e tornar públicas as reuniões para a Discussão do Plano Diretor Local (PDL) da Região Administrativa do Gama - RA II".

2.550, de 1997, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Protesta contra o descaso do Governo do Distrito Federal com a falta de professores e de aulas no Centro de Ensino para o Trabalho (CET) localizado na Ceilândia Sul".

2.551, de 1997, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Reivindica ao Governador do Distrito Federal providências urgentes visando a melhorar a infra-estrutura do Setor de Oficinas H/Norte de Taguatinga".

2.552, de 1997, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Reivindica ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria, providências com vistas a gramar o campo de futebol localizado junto à QR 309 de Santa Maria".

2.553, de 1997, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Reivindica ao Poder Executivo providências visando à execução de ampliação do estacionamento entre os Blocos 'K' e 'L' da SQN 404, Brasília, RA I".

2.554, de 1997, de autoria do Deputado Marco Lima, que "Reivindica ao Poder Executivo providências para o aumento do efetivo da 10ª Companhia de Polícia Militar Independente, na Região Administrativa VII - Paranoá".

2.555, de 1997, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Reivindica ao Poder Executivo providências para que seja realizado um mutirão de limpeza e roçagem no INCRA 8, na Região Administrativa de Brazlândia".

2.556, de 1997, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Reivindica ao Poder Executivo providências quanto à regularização dos equipamentos de fornecimento de energia elétrica às bancas da feira permanente de Brazlândia".

2.557, de 1997, de autoria do Deputado Filippelli, que "Reivindica ao Poder Executivo providências urgentes para o reinício das aulas nas escolas de primeiro grau da rede pública de ensino do Distrito Federal".

2.558, de 1997, de autoria do Deputado Filippelli, que "Reivindica ao Poder Executivo providências junto à Diretoria Executiva da Fundação do Serviço Social para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais que prestam serviços no cemitério Campo da Esperança".

2.559, de 1997, de autoria do Deputado Filippelli, que "Reivindica ao Poder Executivo providências para a construção de abrigos para passageiros de ônibus no Setor de Armazenamento e Abastecimento da Região Administrativa I".

2.560, de 1997, de autoria do Deputado Filippelli, que "Reivindica ao Poder Executivo providências urgentes no sentido de melhorar as condições de segurança do Setor de Armazenamento e Abastecimento da Região Administrativa I".

2.561, de 1997, de autoria do Deputado Filippelli, que "Reivindica ao Poder Executivo providências para que seja promovida a limpeza e a conservação das áreas públicas do Setor de Armazenamento e Abastecimento da Região Administrativa I".

2.562, de 1997, de autoria do Deputado Filippelli, que "Reivindica ao Poder Executivo providências no sentido de promover a complementação da pavimentação asfáltica do Setor de Armazenamento e Abastecimento da Região Administrativa I".

2.564, de 1997, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que "Reivindica do Secretário de Transporte o cumprimento da Concorrência nº 1/96 - DMTU/DF, que concede a outorga das 193 permissões para explorar o Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal (STPA/DF)".

2.565, de 1997, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Reivindica providências junto ao Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (IPDF) para o cumprimento de disposições da Lei Complementar nº 17/97".

2.566, de 1997, de autoria do Deputado Xavier, que "Protesta contra a falta de política de infra-estrutura urbana, de habitação, de segurança, de saneamento e de transporte público nos assentamentos".

2.567, de 1997, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Reivindica providências do Diretor do Departamento de Transporte Urbano do Distrito Federal (DMTU), quanto à criação de uma linha de ônibus com o itinerário Gama/Santa Maria/Complexo Penitenciário da Papuda, aos sábados e domingos, visando a facilitar o transporte dos familiares dos detentos, quando em visita àquela localidade".

2.568, de 1997, de autoria do Deputado Miquéias Paz, que "Solicita ao Poder Executivo a realização de obra no entroncamento da EPPN com a Ponte do Braguito".

2.569, de 1997, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Sugere ao Serviço Social do Comércio (SESC) a instalação de uma unidade da entidade na cidade-satélite de Santa Maria".

2.570, de 1997, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Reivindica providências do Poder Executivo para a construção de uma quadra de esportes pavimentada, com alambrado e iluminação, na entrequadra QR 210/QR 310 da cidade-satélite de Santa Maria".

2.571, de 1997, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Expressa voto de louvor e parabéns à Senhora Maria da Conceição Rodrigues pela homenagem recebida pela Confederação das Mulheres do Brasil".

2.572, de 1997, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Expressa voto de louvor e parabéns à Senhora Cleude Gomes da Silva Mauro pela homenagem recebida da Confederação das Mulheres do Brasil".

2.573, de 1997, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Reivindica providências junto à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais no sentido de promover a terraplanagem nos campos de futebol localizados junto ao CAIC, na Vila Vicentina, Módulo Esportivo, Jardim Roriz e Buriti II e III, bem como a limpeza geral em todas as praças de esportes existentes na cidade".

2.574, de 1997, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que "Reivindica do Governo do Distrito Federal a imediata iluminação pública da via que dá acesso à QR 625, em Samambaia, bem como a construção de uma parada de ônibus em frente à referida quadra".

2.575, de 1997, de autoria do Deputado Benício Tavares e outros, que "Solicita providências ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República e aos Excelentíssimos Senhores Presidentes do Senado e da Câmara dos Deputados e aos Líderes Partidários no Congresso Nacional, para que os recursos orçamentários da Rede Sarah passem a ser liberados diretamente pelo Ministério da Fazenda".

2.576, de 1997, de autoria do Deputado Edimar Pireneus e outros, que "Protesta contra o processo de privatização da Companhia Vale do Rio Doce, por ferir os interesses nacionais".

2.579, de 1997, de autoria do Deputado João de Deus, que "Sugere providências junto à Secretaria de Obras do Distrito Federal visando à execução de obras em Sobradinho, compreendendo a ampliação do sistema de iluminação pública na BR-020, trecho próximo ao retorno situado na Quadra 2 (entrada da cidade) até o final da Quadra 18 - RA V".

2.580, de 1997, de autoria do Deputado João de Deus, que "Sugere providências junto à Secretaria de Obras do Distrito Federal no sentido de que seja feito o calçamento no Setor Policial Sul - RA I - Brasília".

2.581, de 1997, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Reivindica providências ao Departamento Metropolitano de Transporte Urbano do Distrito Federal (DMTU), no sentido de normalizar os horários dos ônibus executivos que fazem o itinerário Gama/Plano Piloto/Gama".

2.582, de 1997, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que "Reivindica à Administração Regional da Ceilândia - RA IX, critérios mais rígidos na fiscalização e concessão de alvarás de funcionamento para trailers, quiosques e similares equipados com aparelhagem de som".

2.583, de 1997, de autoria do Deputado Miquéias Paz, que "Solicita ao Comando da Polícia Militar do Distrito Federal as providências que especifica".

2.584, de 1997, de autoria dos Deputados César Lacerda e Eurípedes Camargo, que "Reivindica providências ao Governador do Distrito Federal quanto à transferência dos encarcerados da 14ª e 20ª Delegacias Policiais do Gama para o Complexo Penitenciário da Papuda".

2.585, de 1997, de autoria dos Deputados Benício Tavares e Daniel Marques, que "Sugere ao Poder Executivo a retirada do Projeto de Lei nº 2.591, de 1997, que 'Disciplina a organização e o funcionamento das feiras livres e permanentes no Distrito Federal e dá outras providências'".

2.586, de 1997, de autoria do Deputado José Edmar, que "Sugere à Federação das Indústrias do Distrito Federal (FIBRA) a formação de grupo de trabalho para estudar a implantação de jornada de trabalho de seis horas".

2.587, de 1997, de autoria do Deputado José Edmar, que "Sugere à Federação do Comércio (FECOMÉRCIO) a formação de grupo de trabalho para estudar a implantação de jornada de trabalho de seis horas".

2.588, de 1997, de autoria do Deputado José Edmar, que "Reivindica à Secretaria de Transportes do Distrito Federal a gratuidade da linha de ônibus circular que serve à Câmara Legislativa do Distrito Federal".

2.589, de 1997, de autoria do Deputado José Edmar, que "Reivindica ao Poder Executivo a construção de passarela entre os Setores QNL e QNM de Taguatinga - RA III".

2.590, de 1997, de autoria do Deputado José Edmar, que "Reivindica ao Poder Executivo a construção de passarela na QNL 14 em frente ao CIRETRAN/DETRAN, de Taguatinga - RA III".

2.591, de 1997, de autoria do Deputado Marco Lima, que "Manifesta reconhecimento pelos relevantes trabalhos prestados pela Fundação de Atendimento à Criança e ao Adolescente Professor Hélio Augusto de Souza (FUNDHAS)".

2.592, de 1997, de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "Reivindica providências junto à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal no sentido de que se proceda à restauração asfáltica na via que dá acesso aos conjuntos de 'A' a 'U' da QNM 36 no Setor 'M' Norte de Taguatinga".

2.593, de 1997, de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "Reivindica providências junto à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal no sentido de que se proceda à restauração asfáltica na avenida que dá acesso ao posto de saúde no Setor 'M' Norte Taguatinga".

2.594, de 1997, de autoria do Deputado Xavier, que "Reivindica efetivo policial para a Quadra 406 da Região Administrativa de Samambaia".

2.595, de 1997, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que "Hipoteca solidariedade ao movimento nacional que se posiciona contrário à aprovação do projeto de lei que disciplina a união civil entre as pessoas do mesmo sexo".

2.596, de 1997, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Protesta contra a retirada de trabalhadores rurais acampados em terras improdutivas da União localizadas na região de Brasília".

2.597, de 1997, de autoria do Deputado Xavier, que "Reivindica à Administração Regional do Lago Norte, nos termos do art. 14 do Decreto nº 17.773, de 24.10.96, a expedição de Alvará de Funcionamento, a título precário, para o estabelecimento rural que especifica".

2.598, de 1997, de autoria do Deputado Xavier, que "Reivindica instalação de iluminação pública na Quadra 625 da Região Administrativa de Samambaia".

2.599, de 1997, de autoria do Deputado Xavier, que "Reivindica instalação de iluminação pública e policiamento na Quadra 4 do Setor Comercial Sul da Região Administrativa de Brasília".

NÃO HOUVE QUORUM PARA DELIBERAÇÃO.

5 - ENCERRAMENTO

A Sr. Presidente (Lúcia Carvalho):

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 10 minutos.)

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Obs.: De acordo com o Art. 65, do RI/CLDF, as Sessões Ordinárias serão realizadas às segundas, terças, quartas e quintas-feiras.

A) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 145/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que concede Título de Cidadão Honorário ao Pastor JOSÉ WELLINGTON BEZERRA DA COSTA.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/03/97
Último Dia: 03/04/97

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 146/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que concede Título de Cidadão Honorário ao Pastor MANOEL FERREIRA.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/03/97
Último Dia: 03/04/97

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 147/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília a Senhora PHILOMENA LEPORONE MAZZOLA.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/03/97
Último Dia: 03/04/97

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 148/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARCO LIMA, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Francisco Humberto de Oliveira Roxo.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/03/97
Último Dia: 03/04/97

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 149/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) TADEU FILIPPELLI, que susta a aplicação de dispositivos da Instrução Normativa nº 01, de 10 de março de 1997, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/03/97
Último Dia: 03/04/97

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 150/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUIZ ESTEVÃO, que susta os efeitos do Decreto nº 18.072, de 07 de março de 1997, do Senhor Governador do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 1º/04/97
Último Dia: 08/04/97

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 152/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) TADEU FILIPPELLI, que susta a aplicação de dispositivo do Edital de Convocação, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB, publicação no DODF nº 55, de 21 de março de 1997.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/04/97
Último Dia: 09/04/97

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 153/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor LOURIVAL NOVAES DANTAS.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/04/97
Último Dia: 09/04/97

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 034/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que acrescenta usos e atividades e equipara os gabaritos do Setor de Indústrias Gráficas - SIG, na RA - I, Brasília.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/03/97
Último Dia: 03/04/97

- PROJETO DE LEI nº 2759/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CLAUDIO MONTEIRO, que altera a Lei nº 1398, de 10 de março de 1997, que "Dispõe sobre autorização distrital para porte de arma de fogo de uso permitido no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/03/97
Último Dia: 03/04/97

- PROJETO DE LEI nº 2760/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ODILON AIRES, que dispõe sobre a criação do Setor de Oficinas e Pequenas Indústrias de Ceilândia Sul, na Região Administrativa de Ceilândia (RA-IX), e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/03/97
Último Dia: 03/04/97

- PROJETO DE LEI nº 2761/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ZE RAMALHO, que define a implantação de luminárias na rodovia que menciona e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/03/97
Último Dia: 03/04/97

- PROJETO DE LEI nº 2762/97, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, para o exercício de 1997, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/03/97
Último Dia: 03/04/97

- PROJETO DE LEI nº 2763/97, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que desafeta área pública de uso comum do povo, no Setor Residencial Indústria e Abastecimento - SRIA II, na Região Administrativa do Guará (RA-X), e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/03/97
Último Dia: 03/04/97

- PROJETO DE LEI nº 2764/97, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que dispõe sobre a criação do Conselho Superior de Segurança Pública do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/03/97
Último Dia: 03/04/97

- PROJETO DE LEI nº 2765/97, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que autoriza o Distrito Federal a estabelecer parceria com a Federação Nacional dos Jornalistas, objetivando a edificação de monumento à liberdade de imprensa em área que especifica, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/03/97
Último Dia: 03/04/97

- PROJETO DE LEI nº 2766/97, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que altera a Lei nº 515, de 28 de julho de 1993, que "Dispõe sobre desafetação e venda de bens de uso comum do povo e dá outras providências".

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/03/97
Último Dia: 03/04/97

- PROJETO DE LEI nº 2767/97, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que autoriza o Governo do Distrito Federal a alienar os imóveis que especifica, localizados na Região Administrativa do Cruzeiro (RA-XI).

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/03/97
Último Dia: 03/04/97

- PROJETO DE LEI nº 2768/97, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que autoriza o Distrito Federal a proceder a doação da área que especifica à Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/03/97
Último Dia: 03/04/97

- PROJETO DE LEI nº 2769/97, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que autoriza o Distrito Federal a proceder à doação de imóvel à Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/03/97
Último Dia: 03/04/97

- PROJETO DE LEI nº 2770/97, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que autoriza o Distrito Federal a doar os imóveis que especifica à Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/03/97
Último Dia: 03/04/97

- PROJETO DE LEI nº 2771/97, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que altera a destinação da área que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/03/97
Último Dia: 03/04/97

- PROJETO DE LEI nº 2772/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que obriga o fornecedor de produtos e serviços a afixar, nas dependências do seu estabelecimento, informações relativas aos órgãos públicos de defesa do consumidor.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/03/97
Último Dia: 03/04/97

- PROJETO DE LEI nº 2773/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que dispõe sobre a apreensão de veículo automotor oficial de serviço e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/03/97
Último Dia: 03/04/97

- PROJETO DE LEI nº 2774/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CESAR LACERDA, que dispõe sobre a desafetação de área pública que especifica na cidade-satélite do Gama, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/03/97
Último Dia: 03/04/97

- PROJETO DE LEI nº 2775/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUIZ ESTEVÃO, que cria área para implantação da Sede do Movimento Neocatecumenal do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/03/97
Último Dia: 03/04/97

- PROJETO DE LEI nº 2776/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUIZ ESTEVÃO, que cria o Centro de Integração do Guará e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/03/97
Último Dia: 03/04/97

- PROJETO DE LEI nº 2777/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUIZ ESTEVÃO, que fixa o calendário de desembolso das obrigações que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/03/97
Último Dia: 03/04/97

- PROJETO DE LEI nº 2777/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUIZ ESTEVÃO, que fixa o calendário de desembolso das obrigações que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/03/97
Último Dia: 03/04/97

- PROJETO DE LEI nº 2779/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUIZ ESTEVÃO, que disciplina o exercício da profissão de cabeleireiro, barbeiro, manicure e pedicure, no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/04/97
Último Dia: 08/04/97

- PROJETO DE LEI nº 2780/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUIZ ESTEVÃO, que declara o Clube de Regatas Guará, entidade de utilidade pública.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/04/97
Último Dia: 08/04/97

- PROJETO DE LEI nº 2781/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GERALDO MAGELA, que destina área que especifica para implantação da Feira do Produtor Rural e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/04/97
Último Dia: 08/04/97

- PROJETO DE LEI nº 2782/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUIZ ESTEVÃO, que cria o Projeto de Erradicação do Analfabetismo no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/04/97
Último Dia: 08/04/97

- PROJETO DE LEI nº 2783/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que dispõe sobre o uso, altera o gabarito e as normas de edificação dos lotes da Quadra Externa - QE 40, do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento II - SRIA - II, Região Administrativa X, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/04/97
Último Dia: 08/04/97

- PROJETO DE LEI nº 2784/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que dispõe sobre a inclusão da categoria de Escrivão de Polícia nas funções que menciona.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/04/97
Último Dia: 08/04/97

- PROJETO DE LEI nº 2785/97, de autoria dos Srs. Deputados ZÉ RAMALHO e GERALDO MAGELA, que dispõe sobre a desafetação de bem de uso comum do povo e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/04/97
Último Dia: 08/04/97

- PROJETO DE LEI nº 2787/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUIZ ESTEVÃO, que torna obrigatória a colocação de placa indicativa de trânsito no local que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/04/97
Último Dia: 08/04/97

- PROJETO DE LEI nº 2788/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUIZ ESTEVÃO, que institui Programa de Auxílio ao Estudante da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/04/97
Último Dia: 08/04/97

- PROJETO DE LEI nº 2789/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUIZ ESTEVÃO, que estabelece programa de incentivo ao esporte para crianças carentes.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/04/97
Último Dia: 08/04/97

- PROJETO DE LEI nº 2790/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUIZ ESTEVÃO, que institui Programa de Profissionalização de Jovens atendidos por instituições filantrópicas.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/04/97
Último Dia: 08/04/97

- PROJETO DE LEI nº 2791/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PENIEL PACHECO, que autoriza o cercamento das áreas que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/04/97
Último Dia: 08/04/97

- PROJETO DE LEI nº 2792/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PENIEL PACHECO, que autoriza o cercamento das áreas que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/04/97
Último Dia: 08/04/97

- PROJETO DE LEI nº 2795/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que dispõe sobre a instituição da Colônia Agrícola do Catetinho em áreas dos Combinados Agrourbanos de Brasília I, II e III - CAUB I, II e III, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/04/97
Último Dia: 08/04/97

- PROJETO DE LEI nº 2796/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MANOEL DE ANDRADE, que dispõe sobre a destinação de área específica para a fixação da Feira de Brasília e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/04/97
Último Dia: 08/04/97

- PROJETO DE LEI nº 2797/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ODILON AIRES, que dispõe sobre o remembramento dos lotes 1 e 2, do conjunto 1, da AR-10, Sobradinho II, RA V, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 02/04/97
Último Dia: 09/04/97

- PROJETO DE LEI nº 2798/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANTONIO JOSÉ - Cafu, que institui o Disque-Vigilância de Alimentos e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 02/04/97
Último Dia: 09/04/97

- PROJETO DE LEI nº 2799/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que desafeta área pública para ampliação da Escola Classe nº 46 de Taguatinga (RA-III).

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/04/97
Último Dia: 09/04/97

B) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE LEI nº 214/95, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que dispõe sobre o Museu de Armas da Polícia Civil do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/04/97
Último Dia: 09/04/97

- PROJETO DE LEI nº 371/95, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARCO LIMA, que cria o Parque Ecológico e Vivencial de Sobradinho em área a ser definida pelo Poder Executivo.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/04/97
Último Dia: 09/04/97

- PROJETO DE LEI nº 508/95, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) TADEU FILIPPELLI, que autoriza o Transporte Público Alternativo do Distrito Federal a utilizar veículo que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/04/97
Último Dia: 09/04/97

- PROJETO DE LEI nº 888/95, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MANOEL DE ANDRADE, que dispõe sobre o funcionamento de loja de conveniência em postos de combustíveis e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/04/97
Último Dia: 09/04/97

- PROJETO DE LEI nº 1021/95, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MANOEL DE ANDRADE, que altera o Art. 1º da Lei nº 833, de 28/12/94 e autoriza o Governo do Distrito Federal a alienar os imóveis residenciais funcionais do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/04/97
Último Dia: 09/04/97

- PROJETO DE LEI nº 1064/95, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RODRIGO ROLLEMBERG, que autoriza a Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP) a alienar lotes residenciais em favor das famílias residentes no Anexo III do Brasília Palace Hotel e Adjacências e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/04/97
Último Dia: 09/04/97

- PROJETO DE LEI nº 1187/96, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MIQUEIAS PAZ, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de equipamentos de segurança nas diligências e operações especiais dos policiais civis e militares do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/04/97
Último Dia: 09/04/97

- PROJETO DE LEI nº 1294/96, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que autoriza o Governo do Distrito Federal a construir Centros de Saúde na Região Administrativa de São Sebastião.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/04/97
Último Dia: 09/04/97

- PROJETO DE LEI nº 1301/96, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARCOS ARRUDA, que fixa a obrigatoriedade da demarcação de área para construção e implantação de Posto de Saúde na SRN - Jardim Roriz - Planaltina.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/04/97
Último Dia: 09/04/97

- PROJETO DE LEI nº 1323/96, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ODILON AIRES, que dispõe sobre a criação de área destinada ao Terminal Rodoviário de Sobradinho - II, RA-V, bem como áreas para abrigos de passageiros de ônibus e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/04/97
Último Dia: 09/04/97

- PROJETO DE LEI nº 1335/96, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que institui a obrigatoriedade da realização de exame preventivo de Hemoglobinopatias em todas as maternidades públicas do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/04/97
Último Dia: 09/04/97

- PROJETO DE LEI nº 1349/96, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MIQUEIAS PAZ, que concede horário especial aos servidores da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal que participem de programas sistemáticos de treinamento para atletas, bem como permite a ausência do serviço daqueles que participem de competições desportivas.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/04/97
Último Dia: 09/04/97

- PROJETO DE LEI nº 1409/96, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que dispõe sobre o trânsito obrigatório pela faixa da direita dos veículos de transporte coletivo e alternativo e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/04/97
Último Dia: 09/04/97

- PROJETO DE LEI nº 1474/96, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que dispõe sobre a ocupação das instalações da Feira Permanente da Candangolândia e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/04/97
Último Dia: 09/04/97

- PROJETO DE LEI nº 1488/96, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CESAR LACERDA, que autoriza o Poder Executivo a criar a Sub-Administração Regional do DVO, na Região Administrativa do Gama, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/04/97
Último Dia: 09/04/97

- PROJETO DE LEI nº 1502/96, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARCOS ARRUDA, que dispõe sobre a obrigatoriedade de urnas coletores de reclamações e sugestões escritas, dos usuários do sistema de transporte coletivo de passageiros no Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/04/97
Último Dia: 09/04/97

- PROJETO DE LEI nº 1507/96, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ODILON AIRES, que destina área de uso comum do povo para construção de estacionamento junto ao campus da Universidade Católica de Brasília, na Região Administrativa de Taguatinga (RA-III), e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/04/97
Último Dia: 09/04/97

- PROJETO DE LEI nº 1533/96, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARCOS ARRUDA, que institui o Programa de Incentivos às Empresas Geradoras de Tecnologia de Ponta, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/04/97
Último Dia: 09/04/97

- PROJETO DE LEI nº 1570/96, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MIQUEIAS PAZ, que determina isenção da taxa de ocupação para os feirantes portadores de deficiência física ou mental e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/04/97
Último Dia: 09/04/97

- PROJETO DE LEI nº 1589/96, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que dispõe sobre prazo para revisão de identidade necessários aos reclusos quando postos em liberdade, a fim de auxiliá-los na sua reintegração à sociedade.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/04/97
Último Dia: 09/04/97

- PROJETO DE LEI nº 1667/96, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, que dispõe sobre prazo para revisão do zoneamento de Áreas de Proteção Ambiental no Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/04/97
Último Dia: 09/04/97

- **PROJETO DE LEI nº 1669/96**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ODILON AIRES, *que isenta de pagamento da taxa específica as entidades religiosas, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/04/97
Último Dia: 09/04/97

- **PROJETO DE LEI nº 1673/96**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) DANIEL MARQUES, *que dispõe sobre a fixação das entidades filantrópicas e assistenciais, instaladas na área especial norte, da Cidade-Satélite de Planaltina (RA-VI).*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/04/97
Último Dia: 09/04/97

- **PROJETO DE LEI nº 1720/96**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, *que destina área para obras sociais da Capela do Imaculado Coração de Maria, na Região Administrativa de Taguatinga (RA-III).*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/04/97
Último Dia: 09/04/97

- **PROJETO DE LEI nº 1765/96**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) DANIEL MARQUES, *que cria o Parque Ecológico e Vivencial da Lagoa Joaquim de Medeiros e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/04/97
Último Dia: 09/04/97

- **PROJETO DE LEI nº 1776/96**, de autoria dos Srs. Deputados MARCOS ARRUDA e LUIZ ESTEVÃO, *que reserva área para atender filhos de pioneiros da Vila Planalto - RA I.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/04/97
Último Dia: 09/04/97

- **PROJETO DE LEI nº 1802/96**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, *que dá o nome de Parque Ecológico Burt Marx ao Parque Ecológico Norte, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/04/97
Último Dia: 09/04/97

- **PROJETO DE LEI nº 1807/96**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) DANIEL MARQUES, *que dispõe sobre a mudança de destinação das áreas que especifica.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/04/97
Último Dia: 09/04/97

- **PROJETO DE LEI nº 1809/96**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MANOEL DE ANDRADE, *que dispõe sobre a obrigatoriedade dos Shopping Centers, Centros Comerciais e Estabelecimentos de Diversões Públicas instalarem em suas dependências, sanitários públicos para deficientes físicos e mentais com acompanhantes e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/04/97
Último Dia: 09/04/97

- **PROJETO DE LEI nº 1824/96**, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, *que dispõe sobre a utilização do lote B da QI 1 (atual QI 5) do Setor de Habitações Individuais Sul - SHIS, RA XVI.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/04/97
Último Dia: 09/04/97

- **PROJETO DE LEI nº 1837/96**, de autoria do Sr. Deputado WASNY DE ROURE, *que dispõe sobre alteração de Gabarito de Edificações dos Lotes Residenciais de Uso Misto da Avenida Central da Vila Varjão - Setor Habitacional Taguari - SHTQ - Região Administrativa XVIII.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/04/97
Último Dia: 09/04/97

- **PROJETO DE LEI nº 1897/96**, de autoria da Sra. Deputada MARIA JOSE - Maninha, *que autoriza o Poder Executivo a instituir o Serviço Social Autônomo Fundação Brasileira de Comunicação - FBC e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/04/97
Último Dia: 09/04/97

- **PROJETO DE LEI nº 1912/96**, de autoria do Sr. Deputado TADEU FILIPPPELLI, *que dispõe sobre a alteração de gabarito na Avenida Transversal do Paranoá - Região Administrativa VII, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/04/97
Último Dia: 09/04/97

- **PROJETO DE LEI nº 1919/96**, de autoria do Sr. Deputado ANTONIO JOSE - Cafu, *que determina a obrigatoriedade da fixação em Rodovias do Distrito Federal, de placas advertindo os motoristas para o perigo de ingestão de bebidas alcoólicas durante a viagem.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/04/97
Último Dia: 09/04/97

- **PROJETO DE LEI nº 1921/96**, de autoria do Sr. Deputado ODILON AIRES, *que define lote de terreno com destinação para venda de combustíveis, produtos e serviços afins, na Região Administrativa V, Sobradinho - II, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/04/97
Último Dia: 09/04/97

- **PROJETO DE LEI nº 1928/96**, de autoria do Sr. Deputado CLAUDIO MONTEIRO, *que dá o nome "Praça Padre Clcero" ao espaço situado em frente às quadras 3/4, contíguo à Feira de Hortifrutigranjeiros, em Planaltina (RA-VI).*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/04/97
Último Dia: 09/04/97

- **PROJETO DE LEI nº 2025/96**, de autoria do Sr. Deputado XAVIER, *que desafeta a área pública que especifica e define sua ocupação.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/04/97
Último Dia: 09/04/97

- **PROJETO DE LEI nº 2254/96**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARCOS ARRUDA, *que obriga o Governo do Distrito Federal a demarcar e destinar área na RA - VIII, Núcleo Bandeirante, para a construção de hospital público.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/04/97
Último Dia: 09/04/97

NOTA: os prazos para EMENDAS poderão ser alterados em virtude da não realização de algumas Sessões previstas.

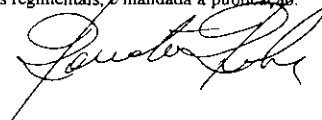
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 2ª LEGISLATURA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA 12 DE MARÇO DE 1997

No dia doze de março de 1997, às treze horas e trinta e oito minutos, na Sala de Reuniões das Comissões, sob a presidência do Sr. Deputado Renato Rainha e, em seus impedimentos, do Sr. Deputado Geraldo Magela, Vice-Presidente da Comissão, com a presença dos Srs. Deputados Tadeu Filippelli, Edimar Pireneus e Peniel Pacheco teve início a segunda reunião ordinária da Comissão de Constituição e Justiça, que contou ainda com a presença dos Srs. Deputados Cláudio Monteiro e João de Deus. Dada por aprovada a ata da 1ª reunião ordinária, realizada em 05 de março, de 1.997, o Sr. Presidente comunicou, nos termos do art. 49, II, c/c o art. 56, XIII e XIV, do Regimento Interno, o recebimento do parecer do vencido redigido pelo Deputado Benício Tavares, que consubstanciou a vontade manifesta da Comissão favorável ao prosseguimento de tramitação do PROJETO DE LEI Nº 661/95 (860/95), que dispõe sobre a execução de obras de urbanização do Eixo Rodoviário Norte Brasília - RA I, de autoria do Deputado Tadeu Filippelli. Em seguida, passou-se à fase de discussão e votação de proposições: PROJETO DE LEI Nº 350/95 (616/95, 728/95 e 795/95), que reserva espaços nos transportes coletivos do Distrito Federal para usuários de cadeiras de roda. Autor Deputado Benício Tavares Relator Deputado. Cláudio Monteiro, cujo parecer, foi favorável ao PL 350/95, na forma aprovada pelas comissões, aos Pls 616/95, 728/95 e 795/95, na forma dos substitutivos que apresenta. Concedido vista ao Deputado Tadeu Filippelli. PROJETO DE LEI Nº 2.243/96, que acrescenta parágrafo único ao art. 10 da Lei nº 957/95, que dispõe sobre a gestão democrática da escola pública e dá outras providências. Autor: Deputado. Miquéias Paz. Relator: Deputado Tadeu Filippelli, designado na reunião, cujo parecer foi favorável a proposição, com 2 emendas do Relator. Concedido vista ao Deputado Geraldo Magela. PROJETO DE LEI Nº 1.852/96, que define área destinada ao Centro de Convivência do Idoso no Cruzeiro Velho, RA XI, e dá outras providências. Autor: Deputado Odilon Aires. Relator: Deputado Edimar Pireneus, designado na reunião, cujo o parecer foi favorável à proposição com 4 emendas do relator. Postos em votação, foi aprovado o parecer por 6 votos favoráveis, registrada 1 ausência. PROJETO DE LEI Nº 1.840/96, que altera dispositivos da Lei nº 1.106/96, que dispõe sobre a mudança de uso, normas de edificação e gabarito nos lotes residenciais com divisa voltada para a Avenida M 4 do Setor M Norte da Cidade-Satélite de Taguatinga. Autor: Deputado Odilon Aires. Relator: Deputado Tadeu Filippelli, designado na reunião, cujo parecer foi favorável à proposição. Aprovado o parecer por 6 votos favoráveis, registrada

1 ausência. PROJETO DE LEI N° 2.052/96, que cria o Programa de Revitalização de Espaços Urbanos do Distrito Federal - Cidade Viva e dá outras providências. Autor: Deputado Tadeu Filippelli. Relator: Deputado Edimar Pireneus, designado na reunião, cujo parecer foi favorável à proposição. **Aprovado por 6 votos favoráveis, registrada 1 ausência. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 96/96**, que concede o título de cidadão honorário ao educador Paulo Freire. Autor: Deputado Wasny de Rouse. Relator: Deputado Edimar Pireneus, designado na reunião, cujo parecer foi favorável à proposição com 1 emenda do Relator. **Aprovado o parecer por 7 votos favoráveis. PROJETO DE LEI N° 801/95**, que estabelece normas gerais para o assentamento rural em terras públicas do Distrito Federal e cria o Conselho da Terra e de Política Agrícola. Autor: Deputado Antônio Cafú. Relator: Deputado Geraldo Magela, designado na reunião, foi favorável à proposição, na forma do substitutivo. **Concedido vista conjunta aos Deputados Edimar Pireneus e Renato Rainha. PROJETO DE LEI N° 2.132/96**, que dispõe sobre a manutenção e conservação do Espaço Lúcio Costa na Praça dos Três Poderes, RA I. Autor: Deputado Luiz Estevão. Relator: Deputado Cláudio Monteiro, foi favorável à proposição. **Concedido vista ao Deputado Peniel Pacheco. PROJETO DE LEI N° 1.950/96**, que cria o cemitério público da Cidade-Satélite de Recanto das Emas e dá outras providências. Autor: Deputado César Lacerda. Relator designado na reunião, Deputado Edimar Pireneus, cujo parecer foi favorável com 3 emendas do relator. **Aprovado o parecer por 7 votos favoráveis. PROJETO DE LEI N° 1.822/96**, que autoriza a desafetação de bem de uso comum do povo e dá outras providências. Autor: Deputado Cláudio Monteiro. Relator: Deputado Tadeu Filippelli, designado na reunião, com parecer favorável à proposição. **Aprovado o parecer por 7 votos favoráveis. PROJETO DE LEI N° 2.083/96**, que determina ao DETRAN-DF que forneça os documentos DUT e IPVA aos usuários no ato da solicitação. Autor: Deputado Benício Tavares. Relator: Deputado Edimar Pireneus, designado na reunião, que apresentou parecer favorável à proposição. **Aprovado o parecer por 7 votos favoráveis. PROJETO DE LEI N° 1.529/96 (1.562/96)**, que cria o Núcleo Rural Paranoá Norte na Região Administrativa XVIII, Lago Norte, e dá outras providências. Autora: Deputada Maninha. Relator: Deputado Cláudio Monteiro, cujo parecer foi favorável às proposições, na forma do substitutivo. **Aprovado o parecer por 7 votos favoráveis. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 95/96** que susta a aplicação do § 2º do art. 10, do Decreto nº 17.182, de 6 de março de 1996. AUTOR: Deputado Renato Rainha. Relator: Deputado Edimar Pireneus, designado na reunião, cujo parecer foi favorável à proposição. **Concedido vista ao Deputado Geraldo Magela. REQUERIMENTO N° 924/96** que requer seja formulado convite ao ex-Secretário de Governo Hélio Doyle para ser ouvido pela Comissão de Constituição e Justiça. AUTOR: Deputado Renato Rainha. RELATOR: Deputado Cláudio Monteiro, cujo parecer foi favorável à proposição. **Concedido vista ao Deputado Geraldo Magela. PROJETO DE LEI N° 1.823/96** que destina área em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal para assentamento populacional dos Policiais Civis do Distrito Federal. AUTOR: Deputado Renato Rainha. RELATOR: Deputado Cláudio Monteiro, cujo parecer foi favorável a proposição, incluídas as 5 emendas do Deputado João de Deus. **Aprovado o parecer por 6 votos favoráveis, registrada 1 ausência. PROJETO DE LEI N° 1.395/96**, que dispõe sobre incentivo fiscal a pessoas físicas ou jurídicas que doem materiais, equipamentos ou forneçam mão-de-obra especializada às redes de ensino, saúde ou segurança públicas do Distrito Federal. AUTORA: Deputada Maninha RELATOR: Deputado Renato Rainha. Cujos parecer foi favorável a proposição. **Concedido vista ao Deputado Peniel Pacheco PROJETO DE LEI N° 2.333/96**, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e dá outras providências. AUTOR: Governador do Distrito Federal. RELATOR: Deputado Cláudio Monteiro, cujo parecer foi favorável à proposição. **Aprovado o parecer por 5 votos favoráveis, registradas 2 ausências. PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 23/96**, que acrescenta § 5º ao art. 80 da Lei Orgânica do Distrito Federal. AUTORES: Deputados Renato Rainha e outros RELATOR: Deputado Tadeu Filippelli, designado na reunião, cujo parecer foi favorável à proposição. **Aprovado o parecer por 5 votos favoráveis, registradas 2 ausências. MENSAGEM N° 311/96**, Apresentação do Convênio ICMS 62, de 13 de setembro de 1996, aprovado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ e ratificado pelo Ato COTEPE/ICMS nº 6, de 9 de outubro de 1996. AUTOR: Governador do Distrito Federal. RELATOR: Deputado Geraldo Magela, designado na reunião, que apresentou parecer pela apreciação do projeto de decreto legislativo correspondente que apresenta. **Aprovado o parecer por 6 votos favoráveis, registrada 1 ausência. PROJETO DE LEI N° 2.329/96**, que dá nova redação ao artigo 9º da Lei nº 706, de 13 de maio de 1994. AUTOR: Governador do Distrito Federal. RELATOR: Deputado Geraldo Magela, designado na reunião, cujo parecer foi favorável na forma do substitutivo. **Aprovado o parecer por 6 votos favoráveis, registrada 1 ausência. PROJETO DE LEI N° 1.375/94**, que dispõe sobre o uso de engenhos publicitários para veiculação de publicidade e de propaganda visual ao ar livre. AUTOR: Deputado Benício Tavares. RELATOR, para análise das 10 emendas de plenário, em 1º turno: Deputado Renato Rainha, cujo parecer foi favorável à proposição. **Concedido vista ao Deputado Geraldo Magela. PROJETO DE LEI N° 705/92 (279/95, 927/93, 1.276/94)**, que dispõe sobre a publicidade e a propaganda nos espaços internos dos carros das estações e terminais do metrô. AUTORES: Deputados Tadeu Roriz e José Edmar. RELATOR, para análise do substitutivo de plenário, 1º turno: Deputado Tadeu Filippelli, designado em reunião, cujo parecer foi favorável, na forma da subemenda. **Aprovado o parecer por 6 votos favoráveis, registrada 1 ausência. PROJETO DE LEI N° 844/95**, que dispõe sobre a coleta, transporte e armazenamento de pneus inservíveis até o processo final de reciclagem. AUTOR: Deputado Geraldo Magela RELATOR, para análise da subemenda da CAS: Deputado Edimar Pireneus, designado na reunião, cujo parecer foi favorável a subemenda da CAS. **Concedido vista ao Deputado Odilon Aires**, não foi apresentado voto no sentido contrário. **Aprovado o parecer por 6 votos favoráveis, registrada 1 ausência.** Nada mais foi discutido ou votado e às

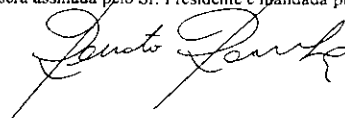
catorze horas e cinquenta e oito minutos, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Brasil José Braga, Coordenador da Comissão de Constituição e Justiça, redigi a ata, que, será dada a conhecer aos membros da Comissão, posteriormente, será assinada pelo Sr. Presidente, ressalvadas as retificações solicitadas nos termos regimentais, e mandada a publicação.



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 2ª LEGISLATURA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 1997

No dia dezenove de março de 1997, às quatorze horas, na Sala de Reuniões das Comissões, sob a presidência do Sr. Deputado Renato Rainha e com a presença dos Srs. Deputados Tadeu Filippelli e Peniel Pacheco, foi aberta a terceira reunião ordinária da Comissão, encerrada em seguida por falta de quorum para deliberação. Para registro, eu, Brasil José Braga, Coordenador da Comissão, redigi esta ata, que após aprovação, será assinada pelo Sr. Presidente e mandada publicar.



SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

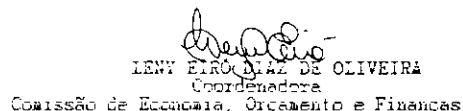
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

CONVOCAÇÃO

EXMO(a) SR(a) DEPUTADO(A)

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado MARCO LIMA, tenho a honra de convocar Vossa Excelência, para a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA desta Comissão, a realizar-se, no dia 03 de abril, quinta-feira, às 13h30, na Sala de Reuniões da Comissão.

Brasília(DF), 01 de abril 1997



LENY EIROGNAZ DE OLIVEIRA
Coordenadora
Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PAUTA DA 2ª REUNIÃO 03 DE ABRIL DE 1997 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM 01 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 062/95

"Cria o Setor de Esporte, Cultura, Diversão e Turismo de Taguatinga, e dá outras providências".

AUTORES (AS) : Deputados GERALDO MAGELA, JOSÉ EDMAR E RENATO RAINHA

RELATOR(A) : Deputado MARCOS ARRUDA

PARECER : Favorável à Emenda oferecida pela CAS

RESULTADO :

ITEM 02 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 387/95

"Dispõe sobre o dia do comerciante"

AUTOR (A) : Deputado LUIZ ESTEVÃO

RELATOR(A) : Deputado MARCO LIMA

PARECER : Favorável à Emenda Aditiva de Plenário e Subemenda a ela apresentada.

RESULTADO :

ITEM 03 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 922/93

"Dispõe sobre a Constituição do Conselho de Representantes Comunitários previsto no parágrafo 1º do Art. 10º da Lei Orgânica do Distrito Federal".

AUTOR (A) : Deputada **MARIA JOSÉ**

RELATOR(A) : Deputado **MARCO LIMA**

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO :

ITEM 04 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 930/95

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de adoção de técnicas construtivas que contribuam para a economia de energia em prédios públicos".

AUTOR (A) : Deputado **TADEU FILIPPELLI**

RELATOR(A) : Deputado **ODILON AIRES**

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO :

ITEM 05 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1222/96

"Faculta aos condomínios dos blocos de apartamentos residenciais da Cidade Satélite do Gama - RAIL, a cercarem seus estacionamentos".

AUTOR (A) : Deputado **BENÍCIO TAVARES**

RELATOR(A) : Deputado **MARCO LIMA**

PARECER : Favorável à matéria na forma do Substitutivo em anexo.

RESULTADO :

ITEM 06 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1338/96

"Autoriza o Poder Executivo a instalar estação de retransmissora de sinais de televisão dos setores O e P (Norte e Sul) da cidade-satélite de Ceilândia e dá outras providências".

AUTOR (A) : Deputado **MANOEL DE ANDRADE**

RELATOR(A) : Deputado **ODILON AIRES**

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO :

ITEM 07 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1358/96

"Dispõe sobre incentivo fiscal a pessoas jurídicas que empreguem trabalhadores presos e egressos do sistema penitenciário do Distrito Federal, e dá outras providências".

AUTOR (A) : Deputado **MARIA JOSÉ**

RELATOR(A) : Deputado **WASNY DE ROURE**

PARECER : Favorável à matéria, acatadas as emendas oferecidas à parte.

RESULTADO :

ITEM 08 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1394/96

"Autoriza a instalação de grades nas áreas comuns e de pilotis dos blocos residenciais situadas em Sobradinho".

AUTOR (A) : Deputado **MARCO LIMA**

RELATOR(A) : Deputado **WASNY DE ROURE**
(Pedido Vista Dep. ODILON AIRES)

PARECER : Favorável à matéria, com as emendas oferecidas pela CCJ.

RESULTADO :

ITEM 09 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1555/96

"Cria o Setor de Micro Empresas da Vila Planalto, e dá outras providências".

AUTOR (A) : Deputado **MARCOS ARRUDA**

RELATOR(A) : Deputado **MARCO LIMA**

PARECER : Favorável à matéria, acatadas as Emendas Anexas.

RESULTADO :

ITEM 10 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1597/96

"Autoriza o Governo do Distrito Federal a firmar termo de permissão de uso dos estádios de futebol com clubes de futebol profissional".

AUTOR (A) : Deputado **CLÁUDIO MONTEIRO**

RELATOR(A) : Deputado **WASNY DE ROURE**

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO :

ITEM 11 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1751/96

"Regulariza, mediante doação, áreas na Região Administrativa do Riacho Fundo - RA XVII, e dá outras providências".

AUTOR (A) : Deputado **TADEU FILIPPELLI**

RELATOR(A) : Deputado **ODILON AIRES**

PARECER : Favorável à matéria, rejeitada a emenda aditiva da CCJ.

RESULTADO :

ITEM 12 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1782/96

"Destina área pública na Região de Sobradinho RA-V, para prática de pára-quedismo, e dá outras providências".

AUTOR (A) : Deputado **MARCO LIMA**

RELATOR(A) : Deputado **JORGE CAUHY**

PARECER : Favorável à matéria, na forma do Substitutivo apresentado pela CCJ.

RESULTADO :

ITEM 13 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1792/96

"Dispõe sobre a permanência dos empregados contratados sem concurso público nos quadros de pessoal do Distrito Federal".

AUTOR (A) : Deputado **TADEU FILIPPELLI**

RELATOR(A) : Deputado **ODILON AIRES**

PARECER : Favorável à matéria

RESULTADO :

ITEM 14 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1794/96

"Desmembra área na AR 11- Conjunto 3- Área Especial 01 da Região Administrativa de Sobradinho".

AUTOR (A) : Deputado **ADÃO XAVIER**

RELATOR(A) : Deputado **ZÉ RAMALHO**
(Pedido Vista Dep. MIGUELAS PAZ)

PARECER : Desfavorável à matéria.

RESULTADO :

ITEM 15 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1898/96

"Dispõe sobre a construção de estacionamento subterrâneo sob a Praça do Burti, e dá outras providências".

AUTOR (A) : Deputado **LUIZ ESTEVÃO**

RELATOR(A) : Deputado **DANIEL MARQUES**

PARECER : Favorável à matéria, nos termos do Substitutivo da CCJ.

RESULTADO :

ITEM 16 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1902/96

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de unidade médica no Parque da Cidade, situado na RA-1".

AUTOR (A) : Deputado **LUIZ ESTEVÃO**

RELATOR(A) : Deputado **DANIEL MARQUES**

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO :

ITEM 17 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1926/96

"Autoriza o Governo do Distrito Federal a parcelar débito de multas de trânsito e dá outras providências".

AUTOR (A) : Deputado **CLÁUDIO MONTEIRO**

RELATOR(A) : Deputado **WASNY DE ROURE**

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO :

ITEM 18 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1949/96

"Reserva área para construção do Centro de Ensino Especial da cidade-satélite de Recanto das Emas, e dá outras providências".

AUTOR (A) : Deputado CÉSAR LACERDA

RELATOR(A) : Deputado WASNY DE ROURE

PARECER : Favorável à matéria, nos termos do Substitutivo mencionado.

RESULTADO :

ITEM 19 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2001/96

"Proíbe a comercialização de anabolizantes aos menores de dezoito anos no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências".

AUTOR (A) : Deputado PENIEL PACHECO

RELATOR(A) : Deputado MARCOS ARRUDA

PARECER : Favorável à matéria, com a Emenda apresentada pela CCJ.

RESULTADO :

ITEM 20 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2010/96

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do teste de HIV durante o período de exames pré-natal".

AUTOR (A) : Deputado RENATO RAINHA

RELATOR(A) : Deputado MARCOS ARRUDA

PARECER : Favorável à matéria, com a Emenda Modificativa apresentada pela CCJ.

RESULTADO :

ITEM 21 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2017/96

"Destina as áreas públicas contíguas ao Metrô para edificação de espaços para creches e abrigos para a terceira idade".

AUTOR (A) : Deputado MIQUÉIAS PAZ

RELATOR(A) : Deputado WASNY DE ROURE
(Pedido Vista Dep. ODILON AIRES)

PARECER : Favorável à matéria, na forma do Substitutivo aprovado na CCJ.

RESULTADO :

ITEM 22 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2027/96

"Dispõe sobre a destinação de lote de terreno urbano, para a MITRA ARQUIDIOCESANA de BRASÍLIA, na Região Administrativa do Cruzeiro - RA - XI, e dá outras providências".

AUTOR (A) : Deputado ODILON AIRES

RELATOR(A) : Deputado TADEU FILIPPELLI

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO :

ITEM 23 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2031/96

"Altera a redação do § 1º da Lei nº 1.139, de 10 de julho de 1996".

AUTOR (A) : Deputado WASNY DE ROURE

RELATOR(A) : Deputado MARCOS ARRUDA

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO :

ITEM 24 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2057/96

"Determina que os responsáveis pela promoção de eventos no âmbito do Distrito Federal, providenciem atendimento médico de urgência aos espectadores, e dá outras providências".

AUTOR (A) : Deputado PENIEL PACHECO

RELATOR(A) : Deputado MARCOS ARRUDA

PARECER : Favorável à matéria, na forma do Substitutivo da CCJ.

RESULTADO :

ITEM 25 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2065/96

"Dispõe sobre obrigatoriedade da fiscalização sanitária e análise laboratorial da água engarrafada e comercializada para consumo da população no âmbito do Distrito Federal".

AUTOR (A) : Deputado EDIMAR PIRENEUS

RELATOR(A) : Deputado DANIEL MARQUES

PARECER : Favorável à matéria, acatada a emenda nº 01 da CCJ.

RESULTADO :

ITEM 26 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2119/96

"Dispõe sobre alteração de sistema viário, garantido nível de segurança compatível com a via DF-003, para modificação do acesso à cidade do Gama, RA-II, e dá outras providências".

AUTOR (A) : BANCADA DO PMDB

RELATOR(A) : Deputado ZÉ RAMALHO

PARECER : Desfavorável à matéria.

RESULTADO :

ITEM 27 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 0704/96

"Sugere ao Governo do Distrito Federal a reforma do Parque Recreativo situado na praça do DI, em Taguatinga".

AUTOR (A) : Deputado MANOEL DE ANDRADE

RELATOR(A) : Deputado JORGE CAUHY

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO :

ITEM 28 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO DA BANCADA DO PMDB

"Requer convocação do Senhor ENRICO PICCIOTTO, proprietário da empresa ENGEBRAS, Indústria, Comércio e Tecnologia de Informática Ltda e, do seu sócio-diretor PIETRO ALESSANDRO H. PONZIO, para prestarem esclarecimentos sobre o contrato nº 56/96, celebrado com o DETRAN-DF".

AUTOR (A) : BANCADA DO PMDB

RESULTADO :

ASSUNTOS GERAIS**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS****CONVOCAÇÃO**

Exmº Sr. Deputado,

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Adão Xavier, tem a honra de convocar os Senhores Deputados, membros desta Comissão, para a 3ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 03 de abril de 1997, (quinta-feira), às 14:00 horas, na Sala de Reuniões das Comissões.

Solicita, ainda, aos Senhores Deputados que, na impossibilidade de seu comparecimento, seja solicitada a presença do seu suplente.

Brasília, 31 de março de 1997.

JOSÉ MOISÉS SILVA OLIVEIRA
Coordenador

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**P A U T A**

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA
03/04/97, ÀS 14:00 HORAS

ITEM 01

*Apreciação e aprovação da Ata da
2ª Reunião Ordinária, realizada
no dia 20/03/97.*

ITEM 02 PROJETO DE LEI Nº 1075/96

*Acrescenta parágrafo ao art. 2º
da Lei nº 1002, de 02 de janeiro
de 1996.*

AUTOR:

DEPUTADO ADÃO XAVIER

RELATOR:

DEPUTADO ZÉ RAMALHO

PARECER:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 03 PROJETO DE LEI Nº 1295/96

*Autoriza o GDF a construir
Centros de Saúde na Região
Administrativa do Paranoá.*

AUTOR:

DEPUTADO ADÃO XAVIER

RELATOR:

DEPUTADO MIQUEIAS PAZ

PARECER:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 04 PROJETO DE LEI Nº 1568/96

*Autoriza o GDF construir o
Hospital Regional de Santa Maria
e dá outras providências.*

AUTOR:

DEPUTADO ADÃO XAVIER

RELATOR:

DEPUTADO JOSÉ EDMAR

PARECER:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 05 PROJETO DE LEI Nº 1583/96

*Dispõe sobre a elaboração dos
Projetos de Urbanização e
Pavimentação Asfáltica da RA de
Santa Maria.*

AUTOR:

DEPUTADO ADÃO XAVIER

RELATOR:

DEPUTADO JOSÉ EDMAR

PARECER:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 06 PROJETO DE LEI Nº 0836/95

*Destina área que menciona para a
implantação de Centro de
Capacitação Profissional e
Geração de Renda, e dá outras
providências.*

AUTOR:

DEPUTADO CAFU

RELATOR:

DEPUTADO MIQUEIAS PAZ

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DO
SUBSTITUTIVO DA CCJ.ITEM 07 PROJETO DE LEI Nº 0777/95

*Dispõe sobre a legalização do
funcionamento da Feira Livre "dos
Goianos" no local que especifica
na Cidade Satélite do Gama, e dá
outras providências.*

AUTOR:

DEPUTADO CÉSAR LACERDA

RELATOR:

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DO
SUBSTITUTIVO DA CCJ.ITEM 08 PROJETO DE LEI Nº 1487/96

*Dispõe sobre a obrigatoriedade da
divulgação de fotografias de
crianças e adolescentes
desaparecidos, nas cartelas ou
cupons de Bingo, na modalidade
Telebingo, e dá outras
providências.*

AUTOR:

DEPUTADO CÉSAR LACERDA

RELATOR:

DEPUTADO ZÉ RAMALHO

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DO
SUBSTITUTIVO DA CCJ E DA
SUBEMENDA DA CEOf.ITEM 09 PROJETO DE LEI Nº 1411/96

*Autoriza os permissionários que
exploram bancas de jornais e
revistas a cobrir a área anexa às
bancas e dá outras providências.*

AUTOR:

DEPUTADO CLÁUDIO MONTEIRO

RELATOR:

DEPUTADO MIQUEIAS PAZ

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DO
SUBSTITUTIVO DA CCJ.ITEM 10 PROJETO DE LEI Nº 1302/96

*Dispõe sobre o fechamento em
alvenaria nas galerias dos lotes
20 e 21, 40 e 41, do SRL, em
Planaltina-DF.*

AUTOR:

DEPUTADO DANIEL MARQUES

RELATOR:

DEPUTADO MIQUEIAS PAZ

PARECER:

FAVORÁVEL, ACOLHIDAS AS EMENDAS
DA CCJ.

ITEM 11 PROJETO DE LEI Nº 1311/96

Dispõe sobre a alteração das normas de uso dos imóveis unifamiliares voltados para as vias WL-1, WL-2, WL-4 e WL-5 e EQs 1/2, 3/4 e 5/6, do Setor Residencial Leste, Planaltina-DF.

AUTOR:

DEPUTADO DANIEL MARQUES

RELATOR:

DEPUTADO ZÉ RAMALHO

PARECER:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 12 PROJETO DE LEI Nº 1372/96

Dispõe sobre a destinação de área pública para horta comunitária, na Vila Nossa Senhora de Fátima, em Planaltina-DF, e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO DANIEL MARQUES

RELATOR:

DEPUTADO ZÉ RAMALHO

PARECER:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 13 PROJETO DE LEI Nº 1770/96

Dispõe sobre treinamento da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Civil do Distrito Federal.

AUTOR:

DEPUTADO DANIEL MARQUES

RELATOR:

DEPUTADO ZÉ RAMALHO

PARECER:

FAVORÁVEL, ACATADA A EMENDA DA CCJ.

ITEM 14 PROJETO DE LEI Nº 2187/96

Destina área para implantação do Parque de Eventos da RA-VI de Planaltina e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO DANIEL MARQUES

RELATOR:

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

PARECER:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 15 PROJETO DE LEI Nº 0607/95

Dispõe sobre a prorrogação de prazos de retrovenda de imóveis urbanos, e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

OBSERVAÇÃO:

TRANSMISSÃO CONJUNTA COM O PL Nº 0009/95 DE AUTORIA DO DEPUTADO ZÉ RAMALHO.

RELATOR:

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO DA CCJ.

ITEM 16 PROJETO DE LEI Nº 1648/96

Dispõe sobre a lotação de servidores dos Quadros da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

RELATOR:

DEPUTADO JOSÉ EDMAR

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA EMENDA DA CCJ.

ITEM 17 PROJETO DE LEI Nº 1618/96

Estende aos servidores militares do DF, que tenham prestado serviços na Câmara Legislativa do DF, os benefícios das Leis nºs. 186, de 22 de novembro de 1991 e 213, de 23 de dezembro de 1991.

AUTOR:

DEPUTADO JOÃO DE DEUS

RELATOR:

DEPUTADO ZÉ RAMALHO

PARECER:

FAVORÁVEL, ACATADAS AS EMENDAS DA CCJ.

ITEM 18 PROJETO DE LEI Nº 0135/95

Regulamenta o § 1º do Artigo 10º da Lei Orgânica do DF, que trata do processo de escolha dos Administradores Regionais e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO JORGE CAUHY

RELATOR:

DEPUTADO ZÉ RAMALHO

PARECER:

CONTRÁRIO ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO EM 1º TURNO.

ITEM 19 PROJETO DE LEI Nº 1051/93

Dispõe sobre alteração de gabarito de edificações da avenida comercial, da RA III - Taguatinga-DF, e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO JOSÉ EDMAR

RELATOR:

DEPUTADO ADÃO XAVIER

PARECER:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 20 PROJETO DE LEI Nº 0652/95

Altera a Lei nº 809, de 14 de dezembro de 1994, que "é considerado equipamento de uso

obrigatório os cintos de segurança no Distrito Federal e dá outras providências".

AUTOR:

DEPUTADO JOSÉ EDMAR

RELATOR:

DEPUTADO ZÉ RAMALHO

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA EMENDA DA CCJ.

ITEM 21 PROJETO DE LEI Nº 1265/96

Cria o Complexo Vivencial e Esportivo, da Cidade de São Sebastião, RA XIV.

AUTOR:

DEPUTADO JOSÉ EDMAR

RELATOR:

DEPUTADO ZÉ RAMALHO

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DAS EMENDAS DA CCJ E DA CEOF.

ITEM 22 PROJETO DE LEI Nº 1565/96

Reserva a área que especifica para construção da Universidade Regional do DF, e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO JOSÉ EDMAR

RELATOR:

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DAS EMENDAS DA CCJ.

ITEM 23 PROJETO DE LEI Nº 1801/96

Reserva área na ARIE "Parque Juscelino Kubistchec" para implantação do Polo Cultural de Taguatinga, RA III, e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO JOSÉ EDMAR

RELATOR:

DEPUTADO ZÉ RAMALHO

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA EMENDA DA CCJ.

ITEM 24 PROJETO DE LEI Nº 1564/96

Estabelece normas de segurança para o funcionamento dos estabelecimentos que exploram circuitos de kart.

AUTORA:

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO

RELATOR:

DEPUTADO CAFU

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA EMENDA DA CCJ.

ITEM 25 PROJETO DE LEI Nº 1011/95

Concede isenção de ITBI, nas operações imobiliárias realizadas

entre as cooperativas habitacionais e seus associados.

AUTORES:

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO E TADEU FILIPPPELLI

RELATOR:

DEPUTADO ADÃO XAVIER

PARECER:

FAVORÁVEL, ACATADA A EMENDA DA CCJ.

ITEM 26 PROJETO DE LEI Nº 1808/96

Complementa o Código de Edificações das Cidades Satélites.

AUTOR:

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO

RELATOR:

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

PARECER:

FAVORÁVEL, ACATADA A EMENDA DA CCJ.

ITEM 27 PROJETO DE LEI Nº 2103/96

Destina área para implantação da Escolinha de Trânsito e dá outras providências.

AUTORES:

DEPUTADOS LUIZ ESTEVÃO, JOSÉ EDMAR, JOÃO DE DEUS, MANOEL DE ANDRADE E MARCO LIMA.

RELATOR:

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

PARECER:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 28 PROJETO DE LEI Nº 2104/96

Obriga a inclusão de noções de direito penal nos cursos do Departamento de Trânsito do DF - DETRAN/DF.

AUTORES:

DEPUTADOS LUIZ ESTEVÃO, JOSÉ EDMAR, JOÃO DE DEUS, MANOEL DE ANDRADE E MARCO LIMA.

RELATOR:

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

PARECER:

FAVORÁVEL, NA FORMA DO SUBSTITUTIVO DA CCJ.

ITEM 29 PROJETO DE LEI Nº 0972/95

Dispõe sobre a criação do Polo Industrial de Taguatinga RA-III e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

RELATOR:

DEPUTADO ADÃO XAVIER

PARECER:

FAVORÁVEL, NA FORMA DO SUBSTITUTIVO DA CCJ.

ITEM 30 PROJETO DE LEI Nº 1818/96

Torna obrigatória a reserva de área para implantação do setor de

serviços funerários no Plano Piloto e cidades satélites do DF.

AUTOR:

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

RELATOR:

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

PARECER:

FAVORÁVEL, ACATADAS AS EMENDAS DA CCJ.

ITEM 31 PROJETO DE LEI Nº 0926/95

Autoriza o GDF a criar a Secretaria de Desporto, mediante a estrutura que especifica, e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO MARCO LIMA

RELATOR:

DEPUTADO ADÃO XAVIER

PARECER:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 32 PROJETO DE LEI Nº 1386/96

Fixa a obrigatoriedade da demarcação de área para implantação de Delegacia Policial no Setor Guariroba na Administração Regional de Ceilândia - RA IX.

AUTOR:

DEPUTADO MARCOS ARRUDA

RELATOR:

DEPUTADO JOSÉ EDMAR

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO DA CCJ.

ITEM 33 PROJETO DE LEI Nº 1600/96

Institui o Programa de Limpeza Pública Comunitária Comercial em todas as Regiões Administrativas do DF, e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO MARCOS ARRUDA

RELATOR:

DEPUTADO JOSÉ EDMAR

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO DA CCJ.

ITEM 34 PROJETO DE LEI Nº 0690/95

Dispõe sobre a cobertura da área externa frontal das casas comerciais da quadra 704/705 norte, do Setor Comercial Residencial Norte.

AUTOR:

DEPUTADO MIQUÉIAS PAZ

RELATOR:

DEPUTADO CAFU

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO DA CCJ.

ITEM 35 PROJETO DE LEI Nº 0763/95

Acrescenta dispositivo à Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992, e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO RENATO RAINHA

RELATOR:

DEPUTADO ZÉ RAMALHO

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO DA CCJ.

ITEM 36 PROJETO DE LEI Nº 0981/95

Dispõe sobre a desafetação e venda de bens de uso comum do povo e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO RENATO RAINHA

RELATOR:

DEPUTADO ZÉ RAMALHO

PARECER:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 37 PROJETO DE LEI Nº 0571/95

Cria o Setor Complementar de Indústria de Taguatinga - SCIT e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO RENATO RAINHA

RELATOR:

DEPUTADO MIQUÉIAS PAZ

PARECER:

FAVORÁVEL, ACATADAS AS EMENDAS DA CEOF E REJEITADA A EMENDA Nº 1 DA CCJ.

ITEM 38 PROJETO DE LEI Nº 0534/95

Altera dispositivo da Lei nº 877, de 28 de junho de 1995, que "dispõe sobre a manutenção de linhas de ônibus no período noturno e dá outras providências".

AUTOR:

DEPUTADO TADEU FILIPPELLI

RELATOR:

DEPUTADO ZÉ RAMALHO

PARECER:

CONTRÁRIO À EMENDA DE PLENÁRIO EM 2º TURNO.

ITEM 39 PROJETO DE LEI Nº 0929/95

Concede benefícios pela utilização de energia solar em imóveis do Distrito Federal.

AUTOR:

DEPUTADO TADEU FILIPPELLI

RELATOR:

DEPUTADO ZÉ RAMALHO

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA SUBEMENDA DO RELATOR.

ITEM 40 PROJETO DE LEI Nº 1134/96

Cria o Quadradão Cultural de Santa Maria e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO WASNY DE ROURE

RELATOR:

DEPUTADO ADÃO XAVIER

PARECER:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 41 INDICAÇÃO Nº 1106/94

Reforma e Recuperação do Centro de Saúde nº 05 do Gama.

AUTOR:

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

RELATOR:

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA EMENDA DA CEOF.

ITEM 42 INDICAÇÃO Nº 0313/95

Sugere ao GDF a colocação de tampas de bocas de lobo na Cidade Satélite do Gama.

AUTOR:

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

RELATOR:

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA EMENDA DA CCJ.

ITEM 43 ASSUNTOS GERAIS

- REQUERIMENTO S/Nº, de 1977, de autoria do Deputado Wasny de Roure, referente constituição de Subcomissão para visitar o canteiro de obras do Hospital Regional do Paranoá.

Mesa Diretora

Ato da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 020, DE 1997.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do que dispõe o art. 198 do Regimento Interno, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Resolução nº 127, de 1997:

RESOLVE:

Art. 1º As tabelas de remuneração do pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal são as constantes dos Anexos I a III deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros:

- I - a partir de 1º de março de 1997, o constante dos Anexos I-A, II-A e III-A;
- II - a partir de 1º de abril de 1997, o constante dos Anexos I-B, II-B, III-B;
- III - a partir de 1º de maio de 1997, o constante dos Anexos I-C, II-C, III-C;
- IV - a partir de 1º de outubro de 1997, o constante do Anexo I-D;
- V - a partir de 1º de janeiro de 1998, o constante do Anexo I-E;
- VI - a partir de 1º de junho de 1998, o constante do Anexo I-F.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de abril de 1997.

Deputada LÚCIA CARVALHO
Presidente

Deputado LUIZ ESTEVÃO
Vice-Presidente

Deputado BENÍCIO TAVARES
Segundo-Secretário

Deputado JOSE ENMAR
Primeiro-Secretário

Deputado JOÃO DE DEUS
Terceiro-Secretário

ANEXO I - A

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Vigência: 1º de março de 1997
(em Reais)

AGENTE DE APOIO				AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO			
Posto	Vencimento	G.A.L.	Remuneração	Posto	Vencimento	G.A.L.	Remuneração
11	263,32	648,56	911,88	12	405,35	998,45	1.403,80
12	273,85	648,56	922,41	13	421,56	998,45	1.420,01
13	284,80	648,56	933,36	14	438,42	998,45	1.436,87
14	296,19	648,56	944,75	15	455,96	998,45	1.454,41
15	308,04	648,56	956,60	16	474,20	998,45	1.472,65
16	320,36	648,56	968,92	17	493,17	998,45	1.491,62
17	333,17	648,56	981,73	18	512,90	998,45	1.511,35
18	346,50	648,56	995,06	19	533,42	998,45	1.531,87
19	360,36	648,56	1.008,92	20	554,76	998,45	1.553,21
10	374,77	648,56	1.023,33	21	576,95	998,45	1.575,40
11	389,76	648,56	1.038,32	22	600,03	998,45	1.598,48
12	405,35	648,56	1.053,91	23	624,03	998,45	1.622,48

ASSISTENTE TÉCNICO				ASSISTENTE LEGISLATIVO			
Posto	Vencimento	G.A.L.	Remuneração	Posto	Vencimento	G.A.L.	Remuneração
23	624,03	1.537,07	2.161,10	23	624,03	1.537,07	2.161,10
24	648,99	1.537,07	2.186,06	24	648,99	1.537,07	2.186,06
25	674,95	1.537,07	2.212,02	25	674,95	1.537,07	2.212,02
26	701,95	1.537,07	2.239,02	26	701,95	1.537,07	2.239,02
27	730,03	1.537,07	2.267,10	27	730,03	1.537,07	2.267,10
28	759,23	1.537,07	2.296,30	28	759,23	1.537,07	2.296,30
29	789,60	1.537,07	2.326,67	29	789,60	1.537,07	2.326,67
30	821,18	1.537,07	2.358,25	30	821,18	1.537,07	2.358,25
31	854,03	1.537,07	2.391,10	31	854,03	1.537,07	2.391,10
32	888,19	1.537,07	2.425,26	32	888,19	1.537,07	2.425,26
33	923,72	1.537,07	2.460,79	33	923,72	1.537,07	2.460,79
34	960,67	1.537,07	2.497,74	34	960,67	1.537,07	2.497,74

ASSESSOR TÉCNICO				ASSESSOR LEGISLATIVO			
Posto	Vencimento	G.A.L.	Remuneração	Posto	Vencimento	G.A.L.	Remuneração
34	960,67	1.911,15	2.871,82	34	1.182,07	2.351,52	3.533,54
35	979,88	1.911,15	2.891,03	35	1.205,46	2.351,52	3.557,18
36	999,48	1.911,15	2.910,63	36	1.229,77	2.351,52	3.581,29
37	1.019,47	1.911,15	2.930,62	37	1.254,37	2.351,52	3.605,89
38	1.039,86	1.911,15	2.951,01	38	1.279,46	2.351,52	3.630,98
39	1.060,66	1.911,15	2.971,81	39	1.305,05	2.351,52	3.656,57
40	1.081,87	1.911,15	2.993,02	40	1.331,15	2.351,52	3.682,67
41	1.103,51	1.911,15	3.014,66	41	1.357,77	2.351,52	3.709,29
42	1.125,58	1.911,15	3.036,73	42	1.384,93	2.351,52	3.736,45
43	1.148,09	1.911,15	3.059,24	43	1.412,63	2.351,52	3.764,15
44	1.171,05	1.911,15	3.082,20	44	1.440,88	2.351,52	3.792,40
45	1.194,47	1.911,15	3.105,62	45	1.469,70	2.351,52	3.821,22

ANEXO I - B

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Vigência: 1º de abril de 1997
(em Reais)

AGENTE DE APOIO				AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO			
Posto	Vencimento	G.A.L.	Remuneração	Posto	Vencimento	G.A.L.	Remuneração
01	263,32	689,10	952,42	12	405,35	1.060,85	1.466,20
02	273,85	689,10	962,95	13	421,56	1.060,85	1.482,41
03	284,80	689,10	973,90	14	438,42	1.060,85	1.499,27
04	296,19	689,10	985,29	15	455,96	1.060,85	1.516,81
05	308,04	689,10	997,14	16	474,20	1.060,85	1.535,05
06	320,36	689,10	1.009,46	17	493,17	1.060,85	1.554,02
07	333,17	689,10	1.022,27	18	512,90	1.060,85	1.573,75
08	346,50	689,10	1.035,60	19	533,42	1.060,85	1.594,27
09	360,36	689,10	1.049,46	20	554,76	1.060,85	1.615,61
10	374,77	689,10	1.063,87	21	576,95	1.060,85	1.637,80
11	389,76	689,10	1.078,86	22	600,03	1.060,85	1.660,88
12	405,35	689,10	1.094,45	23	624,03	1.060,85	1.684,88

ASSISTENTE TÉCNICO			
Padrão	Vencimento	G.A.L.	Remuneração
23	624,03	1.633,14	2.257,17
24	648,99	1.633,14	2.282,13
25	674,95	1.633,14	2.308,09
26	701,95	1.633,14	2.335,09
27	730,13	1.633,14	2.363,17
28	759,23	1.633,14	2.392,37
29	789,60	1.633,14	2.422,74
30	821,18	1.633,14	2.454,32
31	854,03	1.633,14	2.487,17
32	888,19	1.633,14	2.521,33
33	923,72	1.633,14	2.556,86
34	960,67	1.633,14	2.593,81

ASSISTENTE LEGISLATIVO			
Padrão	Vencimento	G.A.L.	Remuneração
23	624,03	1.633,14	2.257,17
24	648,99	1.633,14	2.282,13
25	674,95	1.633,14	2.308,09
26	701,95	1.633,14	2.335,09
27	730,13	1.633,14	2.363,17
28	759,23	1.633,14	2.392,37
29	789,60	1.633,14	2.422,74
30	821,18	1.633,14	2.454,32
31	854,03	1.633,14	2.487,17
32	888,19	1.633,14	2.521,33
33	923,72	1.633,14	2.556,86
34	960,67	1.633,14	2.593,81

ASSISTENTE TÉCNICO			
Padrão	Vencimento	G.A.L.	Remuneração
23	649,09	1.798,61	2.447,70
24	675,05	1.798,61	2.473,66
25	702,05	1.798,61	2.500,66
26	730,13	1.798,61	2.528,74
27	759,34	1.798,61	2.557,95
28	789,71	1.798,61	2.588,32
29	821,30	1.798,61	2.619,91
30	854,15	1.798,61	2.652,76
31	888,32	1.798,61	2.686,93
32	923,85	1.798,61	2.722,46
33	960,80	1.798,61	2.759,41
34	999,23	1.798,61	2.797,84

ASSISTENTE LEGISLATIVO			
Padrão	Vencimento	G.A.L.	Remuneração
23	649,09	1.798,61	2.447,70
24	675,05	1.798,61	2.473,66
25	702,05	1.798,61	2.500,66
26	730,13	1.798,61	2.528,74
27	759,34	1.798,61	2.557,95
28	789,71	1.798,61	2.588,32
29	821,30	1.798,61	2.619,91
30	854,15	1.798,61	2.652,76
31	888,32	1.798,61	2.686,93
32	923,85	1.798,61	2.722,46
33	960,80	1.798,61	2.759,41
34	999,23	1.798,61	2.797,84

ASSESSOR TÉCNICO			
Padrão	Vencimento	G.A.L.	Remuneração
34	960,67	2.142,80	3.103,47
35	984,69	2.142,80	3.127,49
36	1.009,31	2.142,80	3.152,11
37	1.034,54	2.142,80	3.177,34
38	1.060,40	2.142,80	3.203,20
39	1.086,91	2.142,80	3.229,71
40	1.114,08	2.142,80	3.256,88
41	1.141,93	2.142,80	3.284,73
42	1.170,48	2.142,80	3.313,28
43	1.199,74	2.142,80	3.342,54
44	1.229,73	2.142,80	3.372,53
45	1.260,47	2.142,80	3.403,27

ASSESSOR LEGISLATIVO			
Padrão	Vencimento	G.A.L.	Remuneração
34	1.182,02	2.636,55	3.818,57
35	1.211,57	2.636,55	3.848,12
36	1.241,86	2.636,55	3.878,41
37	1.272,91	2.636,55	3.909,46
38	1.304,73	2.636,55	3.941,28
39	1.337,35	2.636,55	3.973,90
40	1.370,78	2.636,55	4.007,33
41	1.405,05	2.636,55	4.041,60
42	1.440,18	2.636,55	4.076,73
43	1.476,18	2.636,55	4.112,73
44	1.513,08	2.636,55	4.149,63
45	1.550,91	2.636,55	4.187,46

ASSESSOR TÉCNICO			
Padrão	Vencimento	G.A.L.	Remuneração
34	1.071,34	2.530,21	3.601,55
35	1.098,12	2.530,21	3.628,33
36	1.125,57	2.530,21	3.655,78
37	1.153,71	2.530,21	3.683,92
38	1.182,55	2.530,21	3.712,76
39	1.212,11	2.530,21	3.742,32
40	1.242,41	2.530,21	3.772,62
41	1.273,47	2.530,21	3.803,68
42	1.305,31	2.530,21	3.835,52
43	1.337,94	2.530,21	3.868,15
44	1.371,39	2.530,21	3.901,60
45	1.405,67	2.530,21	3.935,88

ASSESSOR LEGISLATIVO			
Padrão	Vencimento	G.A.L.	Remuneração
34	1.182,02	2.791,64	3.973,66
35	1.211,57	2.791,64	4.003,21
36	1.241,86	2.791,64	4.033,50
37	1.272,91	2.791,64	4.064,55
38	1.304,73	2.791,64	4.096,37
39	1.337,35	2.791,64	4.128,92
40	1.370,78	2.791,64	4.162,42
41	1.405,05	2.791,64	4.196,69
42	1.440,18	2.791,64	4.231,82
43	1.476,18	2.791,64	4.267,82
44	1.513,08	2.791,64	4.304,72
45	1.550,91	2.791,64	4.342,55

ANEXO I - C

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Vigência: 1º de maio de 1997
(em Reais)

AGENTE DE APOIO			
Padrão	Vencimento	G.A.L.	Remuneração
01	273,89	758,95	1.032,84
02	284,85	758,95	1.043,80
03	296,24	758,95	1.055,19
04	308,09	758,95	1.067,04
05	320,41	758,95	1.079,36
06	333,23	758,95	1.092,18
07	346,56	758,95	1.105,51
08	360,42	758,95	1.119,37
09	374,84	758,95	1.133,79
10	389,83	758,95	1.148,78
11	405,42	758,95	1.164,37
12	421,64	758,95	1.180,59

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO			
Padrão	Vencimento	G.A.L.	Remuneração
12	421,64	1.168,36	1.590,00
13	438,51	1.168,36	1.606,87
14	456,05	1.168,36	1.624,41
15	474,29	1.168,36	1.642,65
16	493,26	1.168,36	1.661,62
17	512,99	1.168,36	1.681,35
18	533,51	1.168,36	1.701,87
19	554,85	1.168,36	1.723,21
20	577,04	1.168,36	1.745,40
21	600,12	1.168,36	1.768,48
22	624,12	1.168,36	1.792,48
23	649,09	1.168,36	1.817,45

ASSISTENTE TÉCNICO			
Padrão	Vencimento	G.A.L.	Remuneração
23	649,09	1.798,61	2.447,70
24	675,05	1.798,61	2.473,66
25	702,05	1.798,61	2.500,66
26	730,13	1.798,61	2.528,74
27	759,34	1.798,61	2.557,95
28	789,71	1.798,61	2.588,32
29	821,30	1.798,61	2.619,91
30	854,15	1.798,61	2.652,76
31	888,32	1.798,61	2.686,93
32	923,85	1.798,61	2.722,46
33	960,80	1.798,61	2.759,41
34	999,23	1.798,61	2.797,84

ASSISTENTE LEGISLATIVO			
Padrão	Vencimento	G.A.L.	Remuneração
23	649,09	1.798,61	2.447,70
24	675,05	1.798,61	2.473,66
25	702,05	1.798,61	2.500,66
26	730,13	1.798,61	2.528,74
27	759,34	1.798,61	2.557,95
28	789,71	1.798,61	2.588,32
29	821,30	1.798,61	2.619,91
30	854,15	1.798,61	2.652,76
31	888,32	1.798,61	2.686,93
32	923,85	1.798,61	2.722,46
33	960,80	1.798,61	2.759,41
34	999,23	1.798,61	2.797,84

AGENTE DE APOIO			
Padrão	Vencimento	G.A.L.	Remuneração
01	283,57	785,77	1.069,34
02	294,91	785,77	1.080,68
03	306,71	785,77	1.092,48
04	318,98	785,77	1.104,75
05	331,74	785,77	1.117,51
06	345,01	785,77	1.130,78
07	358,89	785,77	1.144,58
08	373,16	785,77	1.158,93
09	388,09	785,77	1.173,86
10	403,61	785,77	1.189,38
11	419,75	785,77	1.205,52
12	436,54	785,77	1.222,31

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO			
Padrão	Vencimento	G.A.L.	Remuneração
12	436,54	1.209,65	1.646,19
13	454,00	1.209,65	1.663,65
14	472,14	1.209,65	1.681,81
15	491,05	1.209,65	1.700,70
16	510,69	1.209,65	1.720,34
17	531,12	1.209,65	1.740,77
18	552,36	1.209,65	1.762,01
19	574,45	1.209,65	1.784,10
20	597,43	1.209,65	1.807,08
21	621,33	1.209,65	1.830,98
22	646,18	1.209,65	1.855,83
23	672,03	1.209,65	1.881,68

ASSISTENTE TÉCNICO			
Padrão	Vencimento	G.A.L.	Remuneração
23	672,03	1.862,21	2.534,24
24	698,91	1.862,21	2.561,12
25	726,87	1.862,21	2.589,08
26	755,94	1.862,21	2.618,15
27	786,18	1.862,21	2.648,39
28	817,63	1.862,21	2.679,84
29	850,34	1.862,21	2.712,55
30	884,35	1.862,21	2.746,56
31	919,72	1.862,21	2.781,93
32	956,51	1.862,21	2.818,72
33	994,77	1.862,21	2.856,98
34	1.034,56	1.862,21	2.896,77

ASSISTENTE LEGISLATIVO			
Padrão	Vencimento	G.A.L.	Remuneração
23	672,03	1.862,21	2.534,24
24	698,91	1.862,21	2.561,12
25	726,87	1.862,21	2.589,08
26	755,94	1.862,21	2.618,15
27	786,18	1.862,21	2.648,39
28	817,63	1.862,21	2.679,84
29	850,34	1.862,21	2.712,55
30	884,35	1.862,21	2.746,56
31	919,72	1.862,21	2.781,93
32	956,51	1.862,21	2.818,72
33	994,77	1.862,21	2.856,98
34	1.034,56	1.862,21	2.896,77

ASSESSOR TÉCNICO			
Nº/PRO	vencimento	G.A.L.	remuneração
34	960,67	2.268,85	3.229,52
35	984,69	2.268,85	3.253,54
36	1.009,31	2.268,85	3.278,16
37	1.034,54	2.268,85	3.303,39
38	1.060,40	2.268,85	3.329,25
39	1.086,91	2.268,85	3.355,76
40	1.114,08	2.268,85	3.382,93
41	1.141,93	2.268,85	3.410,78
42	1.170,48	2.268,85	3.439,33
43	1.199,74	2.268,85	3.468,59
44	1.229,73	2.268,85	3.498,58
45	1.260,47	2.268,85	3.529,32

(cont. from p. 10)

Cargo em Comenda / Funções de Confiança	Nível	Vencimento	Representação atual Nº de Vagas	Prestimando	Ordem com Vencimentos de Cargos em Comenda			
		Mínimo Valor			Prestimando de Máximo	Representação		
Auxiliar - Lei Orgânica	EP-13	925,42	34,7%	3.252,00	4.177,42	308,98	3.272,00	3.740,96
Auxiliar - Lei Orgânica	EP-14	778,25	48,7%	2.922,00	3.470,25	426,74	2.922,00	3.348,94
Auxiliar Especial	EP-14	778,25	48,7%	2.922,00	3.470,25	426,74	2.922,00	3.348,94
Auxiliar - Lei Orgânica	EP-12	614,94	37,9%	2.274,00	2.888,94	338,22	2.274,00	2.612,22
Auxiliar - Lei Orgânica	EP-12	614,94	37,9%	2.274,00	2.888,94	338,22	2.274,00	2.612,22
Auxiliar Especial	EP-12	614,94	37,9%	2.274,00	2.888,94	338,22	2.274,00	2.612,22

Assessor Especial	EP-11	498,17	34,9%	2.094,00	2.592,17	273,99	2.094,00	2.367,99
Encarregado	EP-11	498,17	34,9%	2.094,00	2.592,17	273,99	2.094,00	2.367,99
Assessor Técnico I	EP-11	498,17	34,9%	2.094,00	2.592,17	273,99	2.094,00	2.367,99
Assistente Especial	EP-11	498,17	34,9%	2.094,00	2.592,17	273,99	2.094,00	2.367,99
Chefe de Unidade	EP-10	444,89	30,8%	1.848,00	2.292,89	244,89	1.848,00	2.092,89
Assessor Técnico II	EP-10	444,89	30,8%	1.848,00	2.292,89	244,89	1.848,00	2.092,89
Assistente Especialista	EP-10	444,89	30,8%	1.848,00	2.292,89	244,89	1.848,00	2.092,89
Chefe de Unidade	EP-09	394,42	27,2%	1.632,00	2.026,42	214,93	1.632,00	1.846,93
Assistente Técnico I	EP-09	394,42	27,2%	1.632,00	2.026,42	214,93	1.632,00	1.846,93
Assistente Técnico II	EP-09	394,42	27,2%	1.632,00	2.026,42	214,93	1.632,00	1.846,93
Secretário - Lei Orgânica	EP-09	394,42	27,2%	1.632,00	2.026,42	214,93	1.632,00	1.846,93
Encarregado	EP-09	394,42	27,2%	1.632,00	2.026,42	214,93	1.632,00	1.846,93
Auxiliar Especialista	EP-09	394,42	27,2%	1.632,00	2.026,42	214,93	1.632,00	1.846,93
Assistente Técnico	EP-08	338,58	24,4%	1.444,00	1.802,58	184,22	1.444,00	1.630,22
Secretário	EP-08	338,58	24,4%	1.444,00	1.802,58	184,22	1.444,00	1.630,22
Secretário - Lei Orgânica	EP-08	338,58	24,4%	1.444,00	1.802,58	184,22	1.444,00	1.630,22
Encarregado	EP-08	338,58	24,4%	1.444,00	1.802,58	184,22	1.444,00	1.630,22
Chefe de Unidade	EP-07	302,09	21,5%	1.290,00	1.592,09	164,15	1.290,00	1.454,15
Secretário - Lei Orgânica	EP-07	302,09	21,5%	1.290,00	1.592,09	164,15	1.290,00	1.454,15
Assistente Técnico II	EP-07	302,09	21,5%	1.290,00	1.592,09	164,15	1.290,00	1.454,15
Auxiliar de Administração I	EP-05	218,80	17,4%	1.044,00	1.262,80	120,38	1.044,00	1.164,38
Auxiliar de Administração II	EP-04	194,93	15,3%	918,00	1.114,93	108,31	918,00	1.026,31
Agente de Apoio	EP-03	174,70	13,5%	810,00	984,70	97,19	810,00	907,19

ANEXO III - B

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES
GRATIFICADAS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA PROVISÓRIA DA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Vigência: 1º de março de 1997
(em Reais)

Cargos em Comissão / Funções de Confiança	Nível	Vencimento		Representação		Remuneração	Depois com Vencimento de Cargo Efetivo / Oligos		
		Valor	% / Descont.	% / Valor	Valor		Ata de Vencimento	Representação	Remuneração
Assessor - Lei Orgânica	EP-15	1.047,10	54,2%	3.252,00	4.299,10	375,91	3.252,00	3.827,91	
Assessor - Lei Orgânica	EP-14	883,94	48,7%	2.922,00	3.805,94	486,18	2.922,00	3.408,18	
Assessor Especial	EP-14	883,94	48,7%	2.922,00	3.805,94	486,18	2.922,00	3.408,18	
Assessor	EP-12	699,09	37,9%	2.274,00	2.973,09	384,50	2.274,00	2.658,50	
Assessor - Lei Orgânica	EP-12	699,09	37,9%	2.274,00	2.973,09	384,50	2.274,00	2.658,50	
Assessor Especial	EP-12	699,09	37,9%	2.274,00	2.973,09	384,50	2.274,00	2.658,50	
Assessor Especialista	EP-12	699,09	37,9%	2.274,00	2.973,09	384,50	2.274,00	2.658,50	
Assessor Especial	EP-11	573,67	34,9%	2.094,00	2.667,67	315,52	2.094,00	2.409,52	
Encarregado	EP-11	573,67	34,9%	2.094,00	2.667,67	315,52	2.094,00	2.409,52	
Chefe de Unidade	EP-11	573,67	34,9%	2.094,00	2.667,67	315,52	2.094,00	2.409,52	
Assessor Técnico I	EP-11	573,67	34,9%	2.094,00	2.667,67	315,52	2.094,00	2.409,52	
Assistente Especial	EP-11	573,67	34,9%	2.094,00	2.667,67	315,52	2.094,00	2.409,52	
Chefe de Unidade	EP-10	511,68	30,8%	1.848,00	2.359,68	281,42	1.848,00	2.129,42	
Assessor Técnico II	EP-10	511,68	30,8%	1.848,00	2.359,68	281,42	1.848,00	2.129,42	
Assistente Especialista	EP-10	511,68	30,8%	1.848,00	2.359,68	281,42	1.848,00	2.129,42	
Chefe de Unidade	EP-09	453,44	27,2%	1.632,00	2.085,44	249,39	1.632,00	1.881,39	
Assistente Técnico I	EP-09	453,44	27,2%	1.632,00	2.085,44	249,39	1.632,00	1.881,39	
Assistente Técnico II	EP-09	453,44	27,2%	1.632,00	2.085,44	249,39	1.632,00	1.881,39	
Secretário - Lei Orgânica	EP-09	453,44	27,2%	1.632,00	2.085,44	249,39	1.632,00	1.881,39	
Encarregado	EP-09	453,44	27,2%	1.632,00	2.085,44	249,39	1.632,00	1.881,39	
Auxiliar Especialista	EP-09	453,44	27,2%	1.632,00	2.085,44	249,39	1.632,00	1.881,39	
Assistente Técnico	EP-08	391,08	24,4%	1.444,00	1.835,08	215,09	1.444,00	1.659,09	
Secretário	EP-08	391,08	24,4%	1.444,00	1.835,08	215,09	1.444,00	1.659,09	
Secretário - Lei Orgânica	EP-08	391,08	24,4%	1.444,00	1.835,08	215,09	1.444,00	1.659,09	
Encarregado	EP-08	391,08	24,4%	1.444,00	1.835,08	215,09	1.444,00	1.659,09	
Chefe de Unidade	EP-07	348,46	21,5%	1.290,00	1.638,46	191,65	1.290,00	1.481,65	
Secretário - Lei Orgânica	EP-07	348,46	21,5%	1.290,00	1.638,46	191,65	1.290,00	1.481,65	
Assistente Técnico II	EP-07	348,46	21,5%	1.290,00	1.638,46	191,65	1.290,00	1.481,65	
Auxiliar de Administração I	EP-05	255,67	17,4%	1.044,00	1.299,67	140,62	1.044,00	1.184,62	
Auxiliar de Administração II	EP-04	229,41	15,3%	918,00	1.147,41	126,18	918,00	1.044,18	
Agente de Apoio	EP-03	203,44	13,5%	810,00	1.013,44	112,99	810,00	922,99	

ANEXO III - C

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES
GRATIFICADAS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA PROVISÓRIA DA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Vigência: 1º de maio de 1997
(em Reais)

Cargos em Comissão / Funções de Confiança	Nível	Vencimento		Representação		Remuneração	Depois com Vencimento de Cargo Efetivo / Oligos		
		Valor	% / Descont.	% / Valor	Valor		Ata de Vencimento	Representação	Remuneração
Assessor - Lei Orgânica	EP-15	1.209,33	54,2%	3.252,00	4.461,33	645,13	3.252,00	3.917,13	
Assessor - Lei Orgânica	EP-14	1.027,58	48,7%	2.922,00	3.949,58	545,17	2.922,00	3.487,17	
Assessor Especial	EP-14	1.027,58	48,7%	2.922,00	3.949,58	545,17	2.922,00	3.487,17	
Assessor	EP-12	811,28	37,9%	2.274,00	3.085,28	444,20	2.274,00	2.720,20	
Assessor - Lei Orgânica	EP-12	811,28	37,9%	2.274,00	3.085,28	444,20	2.274,00	2.720,20	
Assessor Especial	EP-12	811,28	37,9%	2.274,00	3.085,28	444,20	2.274,00	2.720,20	
Assessor Especialista	EP-12	811,28	37,9%	2.274,00	3.085,28	444,20	2.274,00	2.720,20	
Assessor Especial	EP-11	674,34	34,9%	2.094,00	2.768,34	376,89	2.094,00	2.444,89	
Encarregado	EP-11	674,34	34,9%	2.094,00	2.768,34	376,89	2.094,00	2.444,89	
Chefe de Unidade	EP-11	674,34	34,9%	2.094,00	2.768,34	376,89	2.094,00	2.444,89	
Assessor Técnico I	EP-11	674,34	34,9%	2.094,00	2.768,34	376,89	2.094,00	2.444,89	
Assistente Especial	EP-11	674,34	34,9%	2.094,00	2.768,34	376,89	2.094,00	2.444,89	
Chefe de Unidade	EP-10	600,72	30,8%	1.848,00	2.448,72	330,40	1.848,00	2.178,40	
Assessor Técnico II	EP-10	600,72	30,8%	1.848,00	2.448,72	330,40	1.848,00	2.178,40	
Assistente Especialista	EP-10	600,72	30,8%	1.848,00	2.448,72	330,40	1.848,00	2.178,40	
Chefe de Unidade	EP-09	532,14	27,2%	1.632,00	2.164,14	292,68	1.632,00	1.924,68	
Assistente Técnico I	EP-09	532,14	27,2%	1.632,00	2.164,14	292,68	1.632,00	1.924,68	
Assistente Técnico II	EP-09	532,14	27,2%	1.632,00	2.164,14	292,68	1.632,00	1.924,68	
Secretário - Lei Orgânica	EP-09	532,14	27,2%	1.632,00	2.164,14	292,68	1.632,00	1.924,68	
Encarregado	EP-09	532,14	27,2%	1.632,00	2.164,14	292,68	1.632,00	1.924,68	
Auxiliar Especialista	EP-09	532,14	27,2%	1.632,00	2.164,14	292,68	1.632,00	1.924,68	
Assistente Técnico	EP-08	461,09	24,4%	1.444,00	1.905,09	253,60	1.444,00	1.717,60	
Secretário	EP-08	461,09	24,4%	1.444,00	1.905,09	253,60	1.444,00	1.717,60	
Secretário - Lei Orgânica	EP-08	461,09	24,4%	1.444,00	1.905,09	253,60	1.444,00	1.717,60	
Encarregado	EP-08	461,09	24,4%	1.444,00	1.905,09	253,60	1.444,00	1.717,60	
Chefe de Unidade	EP-07	410,29	21,5%	1.290,00	1.700,29	225,44	1.290,00	1.515,44	
Secretário - Lei Orgânica	EP-07	410,29	21,5%	1.290,00	1.700,29	225,44	1.290,00	1.515,44	
Assistente Técnico II	EP-07	410,29	21,5%	1.290,00	1.700,29	225,44	1.290,00	1.515,44	
Auxiliar de Administração I	EP-05	304,71	17,4%	1.044,00	1.348,71	167,59	1.044,00	1.211,59	
Auxiliar de Administração II	EP-04	272,71	15,3%	918,00	1.190,71	149,99	918,00	1.067,99	
Agente de Apoio	EP-03	243,76	13,5%	810,00	1.053,76	134,07	810,00	947,07	

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 134, DE 1997

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos das Resoluções nºs 046/92, 078/93, 091/94 e 125/97, e ainda o que consta do Processo nº 001482/96,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o Cargo de Assistente Legislativo, Categoria Profissional **Taquigrafo**, Nível III, Padrão 23, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, **STELLA MARIS SAMPAIO SCORTEZINI BAPTISTA**, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos:

Publique-se

Brasília, 01 de abril de 1997.

Deputada **LÚCIA CARVALHO**
Presidente

ATO DA PRESIDENTE Nº 135, DE 1997

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos das Resoluções nºs 046/92, 078/93, 091/94 e 125/97, e ainda o que consta do Processo nº 00818/97,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, Categoria Profissional **ADVOGADO**, Nível IV, Padrão 34, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos:

DENISE SANKIEVICZ

LUIS EDUARDO MATOS TONIOL

CARLA MARIA MARTINS GOMES

FERNANDO AUGUSTO MIRANDA NAZARÉ

HENRIQUE LEONARDO MEDEIROS

PAULO FERNANDO RAMOS SEREJO

Publique-se

Brasília, 01 de abril de 1997.

Deputada **LÚCIA CARVALHO**
Presidente

ATO DA PRESIDENTE Nº 136, DE 1997

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos das Resoluções nºs 046/92, 078/93, 091/94 e 125/97, e ainda o que consta do Processo nº 00817/97,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, Categoria Profissional **Revisor Taquigráfico**, Nível IV, Padrão 34, do Quadro de

Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos:

MARIA ÁLILIA DE ANDRADE PACHECO
CLARICE ZANELLA
LUDMILA AIRES FERREIRA
IUNA ANDRADE
QUÉSIA SILVA DE FARIAS
MARCIA VIEIRA PACHECO
JULIANA LEITE DA SILVA
ANA LUCIA GEAQUINTO DOS SANTOS
MARIA DA GLÓRIA DIAS DOS SANTOS
ROSINEIDE BARRETO PORTO
EDNA MARIA DA COSTA VIEIRA
ANA LUIZA RIBAS MARIZ
MILENE DE ALENCAR FERNANDES
LUIZA HIROKO YAMADA KUWAE
PAULO RICARDO ESMERALDO DE OLIVEIRA

Publique-se

Brasília, 01 de ABRIL de 1997.

Deputada LÚCIA CARVALHO
Presidente

ATO DA PRESIDENTE Nº 137, DE 1997

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos das Resoluções nºs 046/92, 078/93, 091/94 e 125/97, e ainda o que consta do Processo nº 00814/97,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o Cargo de **Assistente Técnico**, Categoria Profissional **Técnico em Informática/Manutenção**, Nível III, Padrão 23, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos:

JORGE JOSÉ ALVES

PEDRO UBIRAJARA SANTOS BOTÃO

Publique-se

Brasília, 01 de ABRIL de 1997.

Deputada LÚCIA CARVALHO
Presidente

ATO DA PRESIDENTE Nº 138, DE 1997

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos das Resoluções nºs 046/92, 078/93, 091/94 e 125/97, e ainda o que consta do Processo nº 00619/97,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o Cargo de **Assessor Técnico**, Categoria Profissional **Analista de Sistemas**, Nível IV, Padrão 34, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos:

MARCELO DUTRA VILA LIMA

FERNANDA DE SOUZA E MELLO FERREIRA DE ARAÚJO

NEY BARROS LUZ

Publique-se

Brasília, 01 de ABRIL de 1997.

Deputada LÚCIA CARVALHO
Presidente

ATO DA PRESIDENTE Nº 139, DE 1997

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos das Resoluções nºs 046/92, 078/93, 091/94 e 125/97, e ainda o que consta do Processo nº 00816/97,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o Cargo de **Assistente Técnico**, Categoria Profissional **Gráfico**, Nível III, Padrão 23, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o candidato ALDO ANDRADE MENDES, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos.

Publique-se

Brasília, 01 de ABRIL de 1997.

Deputada LÚCIA CARVALHO
Presidente

ATO DA PRESIDENTE Nº 140, DE 1997

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos das Resoluções nºs 046/92, 078/93, 091/94 e 125/97, e ainda o que consta do Processo nº 00815/97,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o Cargo de **Assistente Técnico**, Categoria Profissional **Fotolitografista (Fotomecânico)**, Nível III, Padrão 23, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos:

FRANCISCO CRISTIANO BEZERRA

SILVIO ROBERTO CARVALHO DA FONSECA

Publique-se

Brasília, 01 de ABRIL de 1997.

Deputada LÚCIA CARVALHO
Presidente

ATO DA PRESIDENTE Nº 141, DE 1997

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do Art. 38 da Lei 8.112/90 e conforme consta do Processo nº 000.347/93-CLDF,

RESOLVE:

1 - DESIGNAR RICARDO JOSÉ ALVES, matrícula nº 12.264-49, ocupante do Cargo Especial de Gabinete, CL-14, para substituir o Chefe de Gabinete, CNE, do Gabinete Parlamentar do Deputado Peniel Pacheco, nas ausências e impedimentos legais do titular.

2 - DISPENSAR ELIAS BRITO JÚNIOR, matrícula nº 11.577-33, dos encargos de substituto eventual do Chefe do Gabinete Parlamentar do Deputado Peniel Pacheco.

- Publique-se e registre-se.

Brasília, 01 de ABRIL de 1997.

Deputada LÚCIA CARVALHO
Presidente

ATO DA PRESIDENTE Nº 142, DE 1997

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 15, IV, "d", do Regimento Interno, com base na Decisão da Mesa Diretora, de 3 de janeiro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA MOURANILDA TAVARES SCHLEICHER, matrícula nº 12.986-11, ocupante do cargo de Assessor Técnico, categoria profissional Médico, para integrar a junta médica oficial da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Publique-se e registre-se.

Brasília, 01 de Abril de 1997.

Deputada LÚCIA CARVALHO
Presidente

ATO DA PRESIDENTE Nº 143, DE 1997

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do art. 38 da Lei 8.112/90 e conforme consta do Processo nº 000.369/94-CLDF,

RESOLVE:

1 - DISPENSAR CÉLIA GOMES MACHADO, matrícula nº 11.030-79, dos encargos de substituta eventual do Chefe do Setor de Assistência à Saúde da Diretoria de Recursos Humanos.

2 - DESIGNAR LAURENTINA DE FÁTIMA DIAS HENRIQUES SALES, matrícula nº 11.752-41, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, categoria Médico, lotada no Setor de Assistência à Saúde, para substituir o Chefe de Setor, CL-13, do Setor de Assistência à Saúde da Diretoria de Recursos Humanos, nas ausências e impedimentos legais do titular.

- Publique-se e registre-se.

Brasília, 01 de Abril de 1997.

Deputada LÚCIA CARVALHO
Presidente

ATO DA PRESIDENTE Nº 144, DE 1997.

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 - EXONERAR NIVALDO RAMOS DE FREITAS, matrícula nº 12.774-26, do Cargo Especial de Gabinete, CL-14, do Gabinete Parlamentar do Deputado Miquelins Paz, bem como DEVOLVER o servidor ao seu órgão de origem (Resolução nº 079/93 - Processo nº 000.953/95-CLDF).

2 - EXONERAR ANA PAULA SAAD, matrícula nº 12.518-44, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, da Liderança do Partido Democrático Trabalhista-PDT (Resoluções nºs 079/93 e 125/97 - Processo nº 001.022/95-CLDF).

- Publique-se e registre-se.

Brasília, 01 de Abril de 1997.

Deputada LÚCIA CARVALHO
Presidente

ATO DA PRESIDENTE Nº 145, DE 1997.

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 - EXONERAR RICARDO REZENDE GOMES, matrícula nº 13.084-46, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, do Gabinete Parlamentar do Deputado Luiz Estevão, bem como nomeá-lo para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, na Liderança do PMDB (Resoluções nºs 079/93 e 125/97 - Processo nº 000.781/97-CLDF).

2 - EXONERAR ROSELINDA ARGOLLO PRINCIPE, matrícula nº 12.625-43, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, da Liderança do PMDB (Resoluções nºs 079/93 e 125/97 - Processo nº 001.823/95-CLDF).

- Publique-se e registre-se.

Brasília, 01 de Abril de 1997.

Deputada LÚCIA CARVALHO
Presidente

ATO DA PRESIDENTE Nº 146, DE 1997.

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 - NOMEAR ROSA ELVIRA BARROS MELO PEREIRA, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, na Liderança do PDT (Resoluções nºs 079/93 e 125/97 - Processo nº 000.842/97-CLDF).

2 - EXONERAR ANTONIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 12.946-23, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, do Gabinete Parlamentar do Deputado Marcos Amada, bem como nomeá-lo para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-12, no referido Gabinete (Resolução nº 079/93 - Processo nº 000.024/97-CLDF).

3 - EXONERAR JOSE DE RIBAMAR SOUZA, matrícula nº 12.178-42, do Cargo Especial de Gabinete, CL-05, do Gabinete Parlamentar do Deputado Tadeu Filippelli, bem como nomeá-lo para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-07, no referido Gabinete (Resolução nº 079/93 - Processo nº 000.014/95-CLDF).

- Publique-se e registre-se.

Brasília, 01 de Abril de 1997.

Deputada LÚCIA CARVALHO
Presidente

A Vida Passa Rápido ...



... para quem roda acima dos limites de velocidade nas vias públicas.

